



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 2

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1966

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA — IBRA

DESPACHOS DO PRESIDENTE

N.º de ORDEM	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	DECISÃO
1	IBRA-BR n.º 484/65	FRANCISCO JOSE PEREIRA	Salário-família referente a Tânia Maria Pereira (filha) a partir de agosto de 1965.	Deferido
2	IBRA-BR n.º 498/65	ROMULO SETEMBERINO CAS TRO	Salário-família referente a Ana Idécia Ancine de Castro (filha) a partir de setembro de 1965	Deferido
3	IBRA-BR n.º 504/65	MARIA CANDIDA DE CASTRO	Salário-família referente a Valéria Castro Bernardes (filha) a partir de setembro de 1965	Deferido
4	IBRA-BR n.º 509/65	JAYME DE FREITAS BERNARDES	Salário-família referente a Valéria Castro Bernardes (filha) a partir de setembro de 1965	Deferido
5	IBRA-BR n.º 512/65	JOSE RODRIGUES DE PAIVA FILHO	Salário-família referente a Edson Rodrigues de Paiva (filho) a partir de setembro de 1965	Deferido

Em 11 de outubro de 1965

Paulo Sebastião Moraes Vellos  
Chefe de Serviço de Pessoal

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.118 de 27 de agosto de 1962 e Decreto número 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

N.º 151 — Designar a funcionária Yedda Augusto Meirelles, Dactilógrafa, nível 7, para exercer as funções de Secretária do Diretor do Departamento de Exploração Mineral. — Luiz Cintra do Prado, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.118, de 27 de agosto de 1962 e Decreto número 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

N.º 152 — Aplicar ao funcionário Luiz José de Moura, Motorista, nível 8-A, a pena de suspensão por 10 (dez) dias, nos termos do artigo 205 do EFPCU, por ter, como reincidente,

infringido os itens VI e VII do artigo 194 do supracitado Estatuto. — Luiz Cintra do Prado, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.118 de 27 de agosto de 1962 e Decreto número 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

N.º 153 — Designar a funcionária Wilma Maria Fernandes, Oficial de Administração, nível 12, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, requisitada, para exercer as funções de Chefe da Seção de Vendas do Departamento Industrial e Comercial.

N.º 154 — Designar a funcionária Neysa Rocha Baptista, Química para exercer as funções de Chefe da Seção de Cristalografia do Departamento de Exploração Mineral, durante o período de férias do titular de 3 a 31 de dezembro de 1965. — Luiz Cintra do Prado, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N.º 86 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o Art. 24 do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958 do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1.º de fevereiro de 1958, resolve:

Constituir o seguinte Grupo de Trabalho para análise e equacionamento do problema do funcionamento do restaurante a ser instalado no novo edifício do BNDE à Avenida Rio Branco n.º 55:

Coordenador: Alberto dos Santos Abade

Membros: Hênio Rodrigues de Souza — Francisco Vieira Filho — Gilberto Duarte Prado. — Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente.

PORTARIA N.º 87 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o Art. 24 do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958 do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, e tendo em vista a determinação contida na Decisão n.º 365-65, de 14.12.65, do Conselho de Administração, resolve:

Indicar os seguintes membros para integrarem o Grupo de Trabalho de que trata o inciso III da referida decisão:

Coordenador: Dr. Jayme Magrassi de Sá — Diretor  
Membros: Dr. Luiz Carlos Soares de Souza Rodrigues — Dr. Affonso José Guerreiro de Oliveira — Dr. Hélio Brasil.

O G.T. acima constituído ficará incumbido também, de manter os entendimentos necessários com a Santa Casa da Misericórdia e de fornecer os elementos a esta Superintendência para o fiel cumprimento das demais condições estabelecidas pelo C.A. em sua Decisão n.º 365-65. — Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente.

N.º de ORDEM	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	DECISÃO
1	IBRA-GB n.º 971/65	ELZA PALMÃO MACHADO	Licença para tratamento de saúde no período de 9 a 17/9/65	Deferido
2	IBRA-GB n.º 947/65	PAULO PORTO E ALBUQUERQUE	Salário-família referente a GUILHERME BARCELLOS E ALBUQUERQUE (filho) a partir de julho de 1965.	Deferido

Em 30 de setembro de 1965

Abílio César Pinto  
Responsável p/expediente da SP

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Ano . . . . . Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano . . . . . Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano, decorrido.

#### PORTARIA Nº 88 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o Art. 24 do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958 do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, e tendo em vista a determinação contida na Decisão nº 370-65, de 14.12.65, do Conselho de Administração, resolve:

Indicar, para integrarem o Grupo de Trabalho de que trata a alínea "c" da precitada decisão, os seguintes servidores:

Coordenador: Diretor Antônio Carlos Pimentel Lobo

Membros: Dr. Paulo Carneiro da Rocha — Dr. Amaury José Leal Abreu — Dr. Camilo Rodrigues Dantas — Dr. Sérgio Vilela.

O Grupo acima deverá enviar à Superintendência, periodicamente, um relatório das atividades desenvolvidas, bem como os elementos necessários para instruir a decisão final a ser proferida pelo Conselho de Administração, na apreciação das propostas formalmente recebidas pelo Banco. — Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16-65

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 194-65, do Conselho de Administração, resolve:

Baixar as seguintes instruções para cobrança da Taxa de Compromisso criada pela referida Resolução, a ser paga pelos Beneficiários de colaboração financeira sob a forma de empréstimo:

I — A Taxa de 1% (um por cento) ao ano será calculada dia a dia e cobrada mensalmente.

II — A incidência da Taxa terá início imediatamente após o

prazo inicial para assinatura do contrato, fixado na Carta ou Ofício que comunicar ao interessado o deferimento da colaboração financeira.

III — A Taxa não será cobrada se o Beneficiário desistir da colaboração financeira dentro do prazo acima, mediante comunicação por escrito ao Banco.

IV — A Taxa incidirá sobre o saldo não utilizado da colaboração financeira, deferida ou contratada, cessando a cobrança com a conclusão da utilização ou com a cancelamento total ou parcial do crédito.

V — Disposições Gerais:

i) A Taxa de Compromisso constituirá Condição Geral para o deferimento da colaboração financeira.

ii) O Postulante da colaboração financeira deverá manifestar, por escrito, sua prévia concordância com o pagamento da Taxa de Compromisso.

iii) Caberá aos Departamentos ou Grupos de Trabalho competentes, tão logo recebam os pedidos para estudo, solicitar ao Postulante o documento ou parecer final a ser encaminhado aos Órgãos Superiores.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1965. — Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente.

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

##### DESPACHO DO CHEFE

O Chefe do Departamento Administrativo do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, por despacho de 3 do corrente, exarado no processo nº 4.520-65, indeferiu, tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico, requerimento em que José Braga Vieira da Fonseca, com base na Lei nº 1.741, de 22.11.52, solicita agregação ao Quadro de Pessoal do Banco.

FAP Nº 935-65 — Nomeação para exercer o cargo de Advogado, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco em vaga criada pela Resolução nú-

mero 191-65 do Conselho de Administração.

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Bento Gabriel da Costa Fontoura.

FAP Nº 936-65 — Nomeação para exercer o Cargo de Advogado, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 191-65 do Conselho de Administração.

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Salim José Chalub.

FAP Nº 937-65 — Nomeação para exercer o Cargo de Advogado, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 191-65 do Conselho de Administração.

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Abílio Feres Sobrinho.

FAP Nº 938-65 — Nomeação para exercer o Cargo de Advogado, classe "C" do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução nº 191-65 do Conselho de Administração.

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Vicente Paulo Tubell.

FAP Nº 939-65 — Nomeação para exercer o Cargo de Advogado, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução nº 191-65 do Conselho de Administração.

Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Marcus Felícus Ayrosa Fernandes de Moraes.

FAP Nº 1.044-65 — Nomeação para exercer o Cargo de Advogado, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução nº 191-65 do Conselho de Administração.

Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Edson de Carvalho.

FAP Nº 1.045-65 — Nomeação para exercer o Cargo de Advogado, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 191-65 do Conselho de Administração.

Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Seny Cianz — Nomeações feitas pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo DASP sob nº 617, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial de 2-4-65, homologado em 23 de março de 1965 e publicada a homologação no Diário Oficial de 31-3-65.

Despacho exarado no Processo número 52.376-65 do DASP, divulgado no Diário Oficial de 16-11-65.

FAP Nº 1.064-65 — Exoneração do cargo de Auxiliar de Economista, interino, do Quadro do Pessoal do Banco.

Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 68, item II, do E.F.B.N.D.E.

Luiz Augusto Duarte de Magalhães.

FAP Nº 1.065-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, símbolo C.4, de Chefe do Setor de Coordenação de Programação da Divisão de Estudos Regionais do Departamento Econômico.

Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 15, § 1º do E.F.B.N.D.E. Luiz Augusto Duarte de Magalhães.

FAP Nº 1.074-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.3, de Chefe da Divisão de Indústrias Siderúrgicas do Departamento de Projetos.

Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 15 do E.F.B.N.D.E.  
Aloysio da Silva Moura.

FAP Nº 1.081-65 — Nomeação para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, na vaga de Olimar Jucá dos Santos, que deixou de tomar posse dentro do prazo legal.

Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Artigo 23 da Resolução 67-60 do C.A.

Marlene Celina Guimarães — Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo DASP sob o nº 606, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial de 12-12-64, homologado em 5 de fevereiro de 1964 e publicada a homologação no Diário Oficial de 14-2-64.

FAP Nº 1.082-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Mecânica e Transportes I da Divisão de Indústrias Mecânicas e Transportes do Departamento de Contrôles das Aplicações.

Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Art. 15, § do E.F.B.N.D.E.

Ricardo José Rebouças de Andrade — Engenheiro, classe "B" e R/E do Setor de Mecânica e Transportes I da Divisão de Indústrias Mecânica e Transportes do DCA.

FAP Nº 1.083-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor Metalúrgico III da Divisão de Indústrias Metalúrgicas do Departamento de Contrôles das Aplicações.

Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Sebastião José Martins Soares — Engenheiro, classe "C" e R/E do Setor Metalúrgico III da Divisão de Indústrias Metalúrgicas do DCA.

FAP Nº 1.084-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Registros e Encargos II da Divisão de Registros e Encargos do Departamento de Contrôles das Aplicações.

Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Art. 15, § 1º do E.F.B.N.D.E.

Agostinho José da Mota — Contador classe "C" e R/E do Setor de Registros e Encargos II da Divisão de Registros e Encargos do DCA.

FAP Nº 1.085-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Registros e Encargos III da Divisão de Registros e Encargos do Departamento de Contrôles das Aplicações.

Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Art. 15, § 1º do E.F.B.N.D.E.

Milton de Oliveira Bezerra — Técnico em Contabilidade, classe "B", e R/E do Setor de Registros e Encargos III da Divisão de Registros e Encargos do DCA.

FAP Nº 1.092-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Secretária-Geral do Conselho de Administração.

Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Art. 16, item I, do E.F.B.N.D.E.

Gilda Borges Hippert — Taquígrafa classe "A" e Assessora do C.A.

Rio, 16 de dezembro de 1965. — Alberto do Amaral Osório, Diretor Superintendente.

Resumo de ata da quadragésima quarta reunião ordinária da Diretoria, realizada a 4 de novembro de 1965.

Sob a presidência do Dr. Alberto do Amaral Osório (Diretor-Superintendente), na qualidade de Presidente, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lôbo, Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi aprovada a Ordem do Dia. — Discutidos os assuntos da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 2.873-65 — Aprovado e encaminhado ao C.A. Proc. 9.209-65 — Aprovado. Processo 6.868-63 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C.A. — Proc. 9.702-65 — Indeferido. — Processo 9.606-65 — Deferida a solicita-

ção. — Proc. 10.976-64 — Aprovada manifestação favorável, em princípio, ficando o pronunciamento definitivo do Banco na dependência do exame do projeto pelos Órgãos Técnicos da Casa. — Proc. 9.552-65 — Reconhecido enquadramento e atribuída prioridade, ficando o pronunciamento definitivo do Banco na dependência da apresentação de projeto específico. — Proc. F-32-64 — Autorizado. — Processo F-13-65 — Alterada, parcialmente, decisão anterior. — Processo 9.956-65 — Reconhecido enquadramento e atribuída prioridade, ficando o pronunciamento definitivo do Banco na dependência da apresentação de projeto específico. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a sessão. — E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo de ata da quadragésima quinta reunião ordinária da Diretoria, realizada a 11 de novembro de 1965.

Sob a presidência do Dr. Alberto do Amaral Osório (Diretor-Superintendente), na qualidade de Presidente, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lôbo, Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Discutidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 8.748-64 e outros — Aprovada minuta de resolução e encaminhado ao C.A. — Proc. 4.582-65 — Autorizado. — Proc. 9.959-65 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C.A. — Proc. 9.777-65 — Aprovado e encaminhado ao C.A. — Proc. 10.621-61 — Autorizado. — Proc. 3.965-64 — Aprovado e encaminhado ao C.A. — Proc. 10.205-65 — Aprovado e encaminhado ao C.A. — Proc. F-131-62 — Autorizada a dispensa solicitada. — Proc. 12.536-61 — Deferida a solicitação. — Processo 307-65 — Aprovado. — Proc. 7.851-65 — Aprovado. — Proc. 9.890-65 — Autorizado. — Proc. 11.034-64 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C.A. — Proc. 10.399-65 — Aprovado. — MEMO DS-124-65 — Homologadas. — MEMO FIPEME-72-65 — Homologadas. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a sessão. — E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo de ata da quadragésima sexta reunião ordinária da Diretoria, realizada a 18 de novembro de 1965.

Sob a presidência do Dr. Alberto do Amaral Osório (Diretor-Superintendente), na qualidade de Presidente, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lôbo, Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria decidiu: Proc. 2.209-65 — Adiada a apreciação do assunto. — Processo 10.069-65 — Aprovado. — Proc. 9.804-65 — Adiado o exame do assunto. — Proc. 8.781-65 — Aprovadas as condições apresentadas e encaminhada ao C.A. proposta de revogação de decisão anterior daquele Colegiado. — Proc. 10.490-65 — Indeferido. — Processo 9.861-65 — Aprovada manifestação favorável. — MEMO D3-127-65 — Homologada. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a sessão. — E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário da Diretoria, lavrei a presente ata.

Resumo de ata da quadragésima sétima reunião ordinária da Diretoria, realizada a 26 de novembro de 1965.

Sob a presidência do Dr. Alberto do Amaral Osório (Diretor-Superintendente), na qualidade de Presidente, reuniram-se, no oitavo andar do Edifício número quarenta e oito, da Rua Sete de Setembro, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lôbo, Hélio Schlittler Silva e Jayme Magrassi de Sá. — Iniciada a reunião, foi, em seguida, aprovada a Ordem do Dia. — Debatidos os assuntos cons-

# LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964  
REGULA A LOCAÇÃO DE  
PREDIOS URBANOS

DIVULGAÇÃO N.º 926

PREÇO CR\$ 150.

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300,00

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Antes da pauta, a Diretoria decidiu: Proc. 7.915-65 — Autorizado. — Processo 6.720-65 — Baixado em diligência. — Proc. 1.367-65 — Aprovado e encaminhado ao C.A. — Processo 9.452-60 — Aprovado e encaminhado ao C.A. — Proc. 10.393-65 — Aprovado. — Proc. 10.070-65 — Aprovado. — Proc. 7-65 — Aprovada manifestação favorável e encaminhado ao C.A. — Proc. 10.131-65 — Autorizado. — Proc. 10.018-65 — Aprovado e encaminhado ao C.A. — MEMO DP-39-65 — Aprovado e encaminhado ao C.A. — Proc. 8.390-65 — Aprovado. — Proc. 2.327-65 — Aprovado. — MEMO DIR.E-35-65 — Autorizado e encaminhado ao C.A. — Processo 10.019-65 — Reconhecido enquadramento e atribuída prioridade genérica ao empreendimento, ficando o pronunciamento definitivo ao Banco na dependência da apresentação do projeto específico. — MEMO DS-132-65 — Homologadas. — MEMO FIPEME-77-65 — Homologada. — MEMO FIPEME-78-65 — Homologadas. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício declarou encerrados os trabalhos da sessão. E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário da Diretoria, lavrei a presente ata.

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

### Serviço de Pessoal

#### Relação nº 21 de 1965

#### II — ATOS DO PRESIDENTE

##### Provimento e Vacância

Portaria nº 569, de 29.11.1965 — Designa Euclides Rinaldi Sobrinho, matrícula nº 1.342, Técnico de Economia Popular nível 18-B, Substituto Eventual do Secretário Adjunto.

Portaria nº 570, de 2.12.1965 — Dispensa — Weber Miranda, matrícula nº 1.819, Oficial Administrativo nível 17-A, da função de Subchefe da Seção de Contas Paralisadas de Serviço de Contabilidade de Consignações.

Nomeia — Weber Miranda, matrícula nº 1.819, Oficial Administrativo nível 17-A, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção símbolo 3-C, correspondente à Seção de Registro Sintético e Expediente do Serviço de Contabilidade de Consignações.

##### Vantagens Pecuniárias

##### Processos:

Nº 9.917-65 — Osmar Pereira Pinto — matrícula nº 3.189 — Benefícios da Lei nº 1.741-52 — Despacho: De acordo com a informação do S.P., indeferido o pedido inicial do Requerente.

Nº 8.492-65 — Hugh Raymond Blume — matrícula nº 1.231 — Redução de valor correspondente a proventos — Despacho: De acordo com as informações que instruíram o pedido inicial do Requerente, nada há que deferir, competindo ao Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos o exame da matéria, como órgão responsável pelo pagamento de seus proventos de aposentadoria.

Nº 7.076-65 — Nélia do Couto Lima e Silva — matrícula nº 997 — Pagamento de vencimento pelo exercício do cargo de Secretário Geral Adjunto no período de 27 de abril a 2 de julho de 1965 — Despacho: Defiro. Não há dúvida que a Requerente ocupou, de fato, durante o prazo que alega, o cargo de Secretário Geral Adjunto, tendo conseqüentemente direito a receber a diferença que pleiteia. O ato respectivo deixou de ser baixado, por motivo alheios à nossa vontade.

#### Gratificação adicional — Concessão

##### Processos:

Nº 10.249-65 — Marina de Almeida Martins — matrícula nº 310 — 30% a partir de 25.10.1965.

Nº 11.931-65 — Maria Amelia Ferreira Nogueira de Andrade — matrícula nº 323 — 30% a partir de 11.4.1965.

Nº 12.101-65 — Maria de Lourdes Corrêa — matrícula nº 666 — 30% a partir de 4.10.1965.

Nº 11.664-65 — Elza Amalio de Miranda e Silva — matrícula número 748 — 30% a partir de 22.9.1965.

Nº 10.697-65 — Francisco Orlando Guida — matrícula nº 753 — 30% a partir de 1.8.1965.

Nº 8.290-65 — Marilda Ferreira Barbosa Cordeiro — matrícula nº 793 — 30% a partir de 20.10.1965.

Nº 11.271-65 — Jair Romano Milanez — matrícula nº 815 — 30% a partir de 6.8.1965.

Nº 11.577-65 — Aida de Castro Pereira — matrícula nº 851 — 30% a partir de 15.10.1965.

Nº 11.541-65 — José Jacques Salles — matrícula nº 868 — 30% a partir de 30.11.1965.

Nº 12.313-65 — Renato de Magalhães Castro — matrícula nº 874 — 30% a partir de 16.10.1965.

Nº 12.388-65 — Helio Meireles Beja — matrícula nº 1.072 — 25% a partir de 30.6.1965.

Nº 11.402-65 — Ary Corrêa de Sá Junior — matrícula nº 1.453 — 20% a partir de 23-3-1965.

Nº 11.842-65 — Sebastião de Avila — matrícula nº 1.473 — 20% a partir de 5.4.1965.

Nº 12.286-65 — João Alberto Penna Esteves — matrícula nº 1.505 — 20% a partir de 13.6.1965.

Nº 12.173-65 — Ricardo Lima dos Santos — matrícula nº 1.521 — 20% a partir de 13.6.1965.

Nº 11.543-65 — Fortunato de Sá Pereira Filho — matrícula nº 2.078 — 15% a partir de 9-5-1965.

Nº 11.845-65 — Americo Paiva Netto — matrícula número 2.105 — 15% a partir de 25.9.1965.

Nº 11.986-65 — Therezinha da Ponte Rabello — matrícula nº 2.220 — 10% a partir de 3.5.1965.

Nº 11.566-65 — Henriette Lott Pacheco — matrícula número 2.545 — 10% a partir de 16.10.1965.

Nº 5.859-65 — Deidamia Garcia de Zuniga — matrícula nº 2.549 — 10% a partir de 27.7.1965.

Nº 11.326-65 — José Carlos B. Coelho da Rocha — matrícula nº 2.585 — 10% a partir de 9.8.1965.

Nº 11.507-65 — Maria do Carmo Brandão Monteiro — matrícula número 2.601 — 10% a partir de 6.10.1965.

Nº 12.097-65 — Irenice Marinho de Carvalho Villas — matrícula nº 2.659 — 10% a partir de 20.10.1965.

Nº 12.116-65 — Cordelia Lobo de Bulhões — matrícula nº 2.660 — 10% a partir de 22.9.1965.

Nº 11.377-65 — Sílvio Paulo Câmara — matrícula nº 3.092 — 5% a partir de 5.6.1965.

Nº 12.294-65 — Wilmar Martins de Aguiar — matrícula nº 3.135 — 10% a partir de 1-1-1965.

Nº 11.512-65 — Miguel dos Santos Adão — matrícula nº 3.270 — 5% a partir de 1.6.1965.

Nº 11.780-65 — Helio de Almeida Chaves — matrícula nº 3.281 — 5% a partir de 1.1.1965.

Nº 11.620-65 — Augusto Pereira da Silva — matrícula nº 3.433 — 10% a partir de 17.10.1965.

#### Relação nº 22 de 1965

#### II — ATOS DO PRESIDENTE

##### Provimento e vacância

Portaria nº 572, de 2.12.65 — Dispensa Gláucia Olyntho Ramos, matrícula nº 691, Oficial Administrativo,

nível 18-B, da função gratificada de Subchefe da Seção de Regularização de Contas.

Nomeia Gláucia Olyntho Ramos, matrícula nº 691, Oficial Administrativo, nível 18-B, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção, símbolo 3-C, correspondente à Seção de Regularização de Contas.

Portaria nº 576, de 7.12.65 — Demite do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, o Auxiliar de Portaria, nível 7-A, Anollino Costa Santos Filho, matrícula nº 3.456, como incurso no art. 378 do Regulamento Interno, combinado com o art. 207, nº VIII, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Portaria nº 577, de 9-12-65 — Designa Ernani Santiago, matrícula número 2.932, Oficial de Administração, nível 12-A, para a função de substituto eventual do Subgerente da Agência Visconde de Itaboraí.

Portaria nº 579, de 9.12.65 — Designa Antônio da Silva Campos Filho, matr. nº 1.963, Chefe de Portaria, nível 13, para a função de substituto eventual do Porteiro da Agência Ministério da Fazenda.

Portaria nº 580, de 9.12.65 — Designa Regina Maria Gomes dos Santos, matr. nº 2.616, Oficial de Administração, nível 14-B, para substituto eventual do Subgerente da Agência Presidente Dutra.

Portaria nº 581, de 9.12.65 — Designa Itamar Guimarães Guerra, matrícula nº 2.361, Oficial de Administração, nível 14-B, para a função de substituto eventual do Subgerente da Agência Campo dos Afonsos.

Portaria nº 582, de 9.12.65:

Dispensa, a pedido, Azul Bernacchi matrícula nº 1.130, Avaliador de Penhóres, símbolo 5-C, das funções de Encarregado de Equipe de Avaliação da Agência Copacabana-Penhóres.

Designa Rogério Ferreira Gomes, matrícula nº 1.604, Avaliador de Penhóres, símbolo 5-C, para exercer as funções de Encarregado de Equipe de Avaliação da Agência Copacabana-Penhóres.

Portaria nº 583, de 9.12.65 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos, a partir de 3.11.65, da Oficial Administrativo, nível 18-B, Yolanda Fernandes Machado, matrícula nº 597.

Portaria nº 584, de 9.12.65 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos, a partir de 3.11.65, do Chefe de Portaria, nível 13, Itacy José Lopes, matrícula nº 211.

Portaria nº 585, de 9.12.65 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos, a partir de 19.11.65, do Oficial Administrativo, nível 17-A, Délio Novaes, matrícula nº 208, dispensando-o, em conseqüência, da função gratificada de Encarregado de Setor da Seção de Contabilidade Analítica de Cheques do Serviço de Contabilidade de Depósitos.

Portaria nº 587, de 10.12.65 — Designa Hermann Lima de Azevedo, matr. nº 1.669, Tesoureiro, símbolo 3-C, para exercer as funções de Responsável pela Tesouraria da Subagência São Sebastião.

##### Vantagens pecuniárias

Proc. nº 11.469-65 — Octávio Portugal Velloso, matr. nº 1.442 — Pagamento de vencimentos pelo exercício da Chefia da Seção Analítica de Cheques do Serviço de Contabilidade de Depósitos no período de 8-9 a ... 5-11-65. — Autorizado.

Proc. nº 11.198-65 — Demétrio Vieira de Carvalho, matr. nº 345 — Pagamento de vencimentos pelo exercício da Chefia da Seção de Protocolo

no período de 14-8 a 12-10-65. — Autorizado.

Proc. nº 12.111-65 — Francisco de Carvalho Soares Brandão Neto, matrícula nº 728 — Pagamento de gratificação por produtividade no período de 1 a 18-3-65. — Autorizado.

Proc. nº 11.001-65 — Celso Botelho Capdeville, matr. nº 1.623 — Benefícios da Lei nº 1.741-52 — Despacho: Indefido de acordo com a informação do S.P.

Proc. nº 11.892-65 — Avelino Barbosa Bittencourt, matr. nº 1.665 — Pagamento de vencimentos pelo exercício da Chefia da Seção de Registro no período de 2-9 a 31-10-65. — Autorizado.

Proc. nº 11.923-65 — Nelson Ferreira Alves, matr. nº 2.748 — Pagamento de função pelo exercício da Subgerência da Agência Campo Grande no período de 1-9 a 30-10-65. — Autorizado.

Proc. nº 11.196-65 — Léo de Almeida, matr. nº 1.436 — Pagamento de função pelo exercício da Subchefia da Seção de Protocolo no período de 22-7 a 12-10-65. — Autorizado.

Proc. nº 11.515-65 — Onelso Bruno, matr. nº 2.233 — Benefícios da Lei nº 1.741-52 — Despacho: Indefido o pedido inicial do requerente, por carcer de amparo legal, de acordo com a informação do S.P.

Proc. s/n-65 — Paulo Cardoso Mourão, matrícula nº 98 — Pagamento de gratificação por produtividade — Despacho: Autorizo o pagamento face às informações constantes no processo.

#### Gratificação adicional — Concessão

##### Processos:

Nº 11.733-65 — Fernando Junqueira de Azevedo, matr. nº 1.384 — 25% a partir de 25.5.64.

Nº 9.924-65 — Myron Flores da Cunha, matr. nº 837 — 30% a partir de 1.1.65.

Nº 9.403-65 — Aloysio de Carvalho, matr. nº 1.620 — 15% a partir de 18.9.63 e 20% a partir de 1.1.65.

Nº 9.837-65 — Joel de Oliveira Pereira, matr. nº 2.173 — 15% a partir de 11.9.65.

#### I — ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Sessão de 16-11-65 — Ata nº 339 — Resolve aplicar a esta Caixa as Instruções aprovadas pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas referentes a "gratificação individual de produtividade, prevista no § 2º, do art. 16 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda.

#### II — ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

##### Provimento e Vacância

Portaria nº 1.434, de 16-11-65 — Admitindo Vera Regina Cordeiro Benfim, para prestar serviços a esta Entidade, nos termos dos Decretos números 54.003-64 e 56.875-65.

Portaria nº 1.435, de 19-11-65 — Admitindo Olívia Borges Freitas para prestar serviços a esta Entidade, na forma dos Decretos ns. 54.003-64 e 56.875-65.

Portaria nº 1.436, de 22-11-65 — Admitindo Iclélia Garcia Jacob para prestar serviços a esta Entidade, nos termos dos Decretos ns. 54.003-64 e 56.875-65.

Portaria nº 1.437, de 22-11-65 — Exonerando Alberto Eduardo Romeiro do cargo de Oficial de Administração 12-A, em virtude de sua nomeação para exercer em caráter efetivo, a partir de 20-4-63, o cargo de Técnico de Conferência, Classe A, nível 17.

Portaria nº 1.438, de 23-11-65 — Admitindo Felício Antônio de Souza Filho para prestar serviços a esta Entidade, nos termos dos Decretos números 54.003-64 e 56.875-65.

Portaria nº 1.439, de 23-11-65 — Admitindo Márcio Bonifácio Costa para prestar serviços a esta Entidade, nos termos dos Decretos ns. 54.003 de 1964 e 56.875-65.

Portaria nº 1.440, de 23-11-65 — Exonerando Benedito Borges Filho, contratado para prestar serviços a esta Entidade, nos termos do Decreto nº 54.003-64.

Portaria nº 1.441, de 23-11-65 — Exonerando Edilson Soares Correia, contratado para prestar serviços a esta Entidade, nos termos do Decreto nº 54.003-64.

Portaria nº 1.442, de 23-11-65 — Exonerando João Ferreira Messias, contratado para prestar serviços a esta Entidade, nos termos do Decreto nº 54.003-64.

Portaria nº 1.443, de 23-11-65 — Exonerando Narciso Ferreira dos Santos, contratado para prestar serviços a esta Entidade nos termos do Decreto nº 54.003-64.

Portaria nº 1.444, de 23-11-65 — Exonerando Mário César de Carvalho, contratado para prestar serviços a esta Entidade nos termos do Decreto nº 54.003-64.

Portaria nº 1.445, de 23-11-65 — Exonerando, a pedido, Humberto Treznari Bernardes, contratado para prestar serviços a esta Entidade, nos termos do Decreto nº 54.003-64.

Portaria nº 1.446, de 23-11-65 — Admitindo Arlindo Alves da Silva para prestar serviços a esta Entidade, a partir de 15-10-65, nos termos dos Decretos ns. 54.003-64 e 56.875-65.

Portaria nº 1.447, de 23-11-65 — Admitindo Haroldo de Moura Saldanha para prestar serviços a esta En-

tidade, a partir de 15-10-65, nos termos dos Decretos ns. 54.003-64 e 56.875-65.

Portaria nº 1.448, de 23-11-65 — Admitindo Iole Tresnari Bernardes para prestar serviços a esta Entidade, a partir de 15-10-65, nos termos dos Decretos ns. 54.003-64 e 56.875-65.

Portaria nº 1.449, de 23-11-65 — Admitindo Luiz Gladstone de Castro Almendra para prestar serviços a esta Entidade, a partir de 15-10-65, nos termos dos Decretos ns. 54.003-64 e 56.875-65.

Portaria nº 1.450, de 23-11-65 — Admitindo Maria da Ajuda Marques para prestar serviços a esta Entidade, a partir de 15-10-65, nos termos dos Decretos ns. 54.003-64 e 56.875-65.

Portaria nº 1.451, de 23-11-65 — Admitindo Nelson Pereira Bevil para prestar serviços a esta Entidade, a partir de 15-10-65, nos termos dos Decretos ns. 54.003-64 e 56.875-65.

Portaria nº 1.452, de 23-11-65 — Admitindo Américo José de Castro para prestar serviços a esta Entidade, nos termos dos Decretos ns. 54.003 de 1964 e 56.875-65.

Portaria nº 1.453, de 24-11-65 — Admitindo Alziralce de Paiva Theófilo para prestar serviços a esta Caixa, nos termos dos Decretos números 54.003-64 e 56.875-65.

Portaria nº 1.454, de 24-11-65 — Designando Geraldo Fernandes de Souza, Escriturário 8-A, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Condições, da Divisão de Contabilidade das Carteiras, do Departamento de Contabilidade.

Portaria nº 1.455, de 26-11-65 — Readmitindo, na forma do art. 63 da

Lei 1.711-52, no cargo de Tesoureiro-Auxiliar Mauro Roberto Soares Lourenço, determinando que o termo de posse seja acrescido do seguinte tópico: Neste ato, o servidor readmitido e ora empossado declara de sua livre e espontânea vontade, que renuncia a qualquer direito que tenha ou venha a ter de reintegrar-se no cargo ora se empossa.

Portaria nº 1.456, de 26-11-65 — Admitindo Dilma Souza, para prestar serviços a esta Entidade, a partir de 18-10-65, nos termos dos Decretos números 54.003-64 e 56.875-64.

#### Vantagens Pecuniárias

Processo AG-2.441-65 — Autorizando o pagamento do adicional por tempo de serviço ao Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, Jedson Viegas Fernandes, a partir de 28-9-65, na base de 5% (cinco por cento), conforme o estatuto pelo artigo 10 e seus parágrafos da Lei nº 4.345-64.

Processo AG-2.406-65 — Autorizando o pagamento a Escriturário 8-A, Léa de Oliveira Martins, do adicional por tempo de serviço, de 5% (cinco por cento), a partir de 7-1-65, nos termos do art. 10 e seus parágrafos da Lei nº 4.345-64.

Processo AG-1.344-65 — Autorizando seja pago ao Tesoureiro Auxiliar nível 18, Laurentino Pereira Neto, mais 5% (cinco por cento), a partir de 26-7-65, relativo 5º quinquênio, nos termos do art. 10 e seus parágrafos da Lei 4.345-64.

Processo AG-2.417-65 — Autorizando seja pago ao Tesoureiro Auxiliar nível 18, Laurentino Pereira Neto, as absorções relativas ao aumento conce-

dido pela Lei 4.069-62, a partir de outubro de 1964.

Processo AG-2.447-65 — Autorizando o pagamento da gratificação por tempo de serviço, na base de 5% (cinco por cento), ao Escriturário 8-A, Aderson de Oliveira, nos termos do art. 10 e seus parágrafos da Lei nº 4.345-64.

Processo AG-24.29-65 — Autorizando o pagamento da gratificação por tempo de serviço, na base de 5% (cinco por cento), a partir de janeiro de 1965, ao Escriturário 8-A, Afonso Prado Luck por ter comprovado a prestação de mais de cinco anos de serviço público, nos termos do art. 10 e seus parágrafos da Lei nº 4.345 de 1964.

Processo AG-24-19-65 — Autorizando seja pago ao Técnico em Contabilidade 13-A, Gessus Teixeira Inserti a gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% (cinco por cento), a partir de 31-8-65, nos termos do art. 10 e seus parágrafos da Lei 4.345-64.

Processo AG-2.434-65 — Autorizando seja pago ao Conferente de Firmas nível 18, Gláucia Maria Garcia, a gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% (cinco por cento), a partir de 4-9-65, nos termos do art. 10 e seus parágrafos da Lei nº 4.345-64.

Processo AG-2.403-65 — Autorizando seja pago ao Escriturário 8-A, Arnaud D'Avila Nogueira a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 5% (cinco por cento), a partir de 21-9-65, nos termos do art. 10 e seus parágrafos da Lei nº 4.345 de 1964.

# ARQUIVOS

DO

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrinas, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

**Preço: Cr\$ 300**

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

## LLOYD BRASILEIRO

## PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 391 — Designar o servidor Jorge de Almeida, matr. 22.629, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Encarregado da Zeladoria, durante o impedimento do servidor José Fernandes de Moura, matr. 428, por motivo de férias. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

## PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, e tendo em vista a indicação do Senhor Chefe dos Estaleiros, aprovada pelo Senhor Superintendente Técnico, e

— considerando que as oficinas necessitam de assistência permanente de servidores capazes para o desempenho de funções técnico-administrativas;

— considerando que não se pode deixar um número elevado de Operários sem assistência imediata de um responsável direto, resolve:

Nº 394 — Designar para responder, em caráter temporário, pelas atribuições de Encarregado de Reparo e Construção Naval, os servidores abaixo mencionados, das seguintes oficinas:

## Máquinas:

Mauro Alves Brum, matr. 1.605.  
João Teixeira Carneiro, matr. .... 1.623.  
Augusto Gutiérrez, matr. 1.650.  
Oswaldo Luiz Parreiras, matr. .... 1.663.  
Manoel Silverio, matr. 1.685.  
Oswaldo Freitas de Almeida, matr. 1.686.  
Leonel Soares, matr. 1.704.  
João Batista de Oliveira, matr. .. 1.734.  
Zomir Albino de Carvalho, matr. .. 1.739.  
Oswaldo Barros, matr. 1.748.  
Claudionor José do Carmo, matr. 1.751.  
Sílvio de Souza, matr. 1.760.  
Alcídes Soares Pinto, matr. 1.763.  
Erchel Cardoso da Silva, matr. .... 1.772.  
Ladir Marques, matr. 1.810.  
Reny Carrilho, matr. 1.816.  
Mário Brégua, matr. 1.830.  
Miguel Suenes, matr. 1.833.  
Maurício de Barros Chaves, matr. 1.834.  
Alcídes Francisco da Silva, matr. 1.840.  
Joaquim Cintra, matr. 1.843.  
Antônio Manoel, matr. 1.845.  
José Maurício de Oliveira, matr. .. 1.863.  
Oscar Lopes Ferreira, matr. 1.878.  
Antônio José da Silva, matr. 2.558.  
Mário Fernandes da Silva, matr. .. 3.778.  
Dídimo Rodrigues Flores, matr. .. 3.826.  
Marcello Gonçalves Sobrinho, matr. 4.040.  
Loncarde Vilano Vinhas, matr. .. 4.179.  
João Fernandes, matr. 4.309.  
José Pereira Lima, matr. 5.312.  
João Ribeiro Padial, matr. 5.470.  
Benedito Avelino, matr. 5.636.  
Lourival Fernandes de Pinho, matr. 5.707.  
Nelson Augusto dos Santos, matr. 8.411.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Abílio Fontoura da Silva, matr. .. 9.495.

## Motores:

Raul Ribeiro Filho, matr. 1.697.  
Mário Piquet, matr. 2.644.  
Benedicto Lopes de Oliveira, matr. 5.323.  
Victor Wilson Nascimento, matr. .. 7.615.  
Carlos Magno Fontes dos Santos, .. matr. 7.724.  
José Gonçalves Dias, matr. 8.915.  
José Cornélio Tavares, matr. 9.239.  
Antônio da Costa Pereira, matr. .. 19.991.

## Frigorífica:

José Pereira de Andrade, matr. .... 1.799.  
Osmar Gonçalves Corrêa, matr. .. 1.808.  
Francisco de Paula Oliveira, matr. 7.030.  
Pedro Cypriano de Souza, matr. .. 9.587.  
Jair Pereira da Rosa, matr. 17.919.  
Calderaria de Ferro:  
Antônio Bento Vitalino, matr. .... 2.267.  
Alcídes Hildebrando de Farias, .... matr. 2.278.  
Vitorino Lourenzine, matr. 2.306.  
Claudionor de Mattos, matr. 2.323.  
Reginaldo Cezar Pôrto, matr. .... 2.324.  
Diamantino Francisco Corrêa, matr. 2.336.  
Fernando Antônio dos Santos, matr. 2.352.  
Joaquim José Nascimento, matr. .. 2.385.  
Capitolino da Silva, matr. 2.411.  
Laurim de Mattos, matr. 2.417.  
Mariano da Silva Costa, matr. .... 2.438.  
Dorvalino Antônio de Souza, matr. 2.440.  
Demétrio Francisco de Menezes, .. matr. 2.441.  
Moacir Vieira da Silva, matr. .... 2.443.  
Moisés Pereira de Souza, matr. .... 2.447.  
Anthero Alves, matr. 2.498.  
Mário Pereira de Souza, matr. .... 2.513.  
Manoel Figueira da Silva, matr. .. 2.585.  
Joaquim Rocha, matr. 2.617.  
Alvaro Tavares, matr. 2.698.  
Zeny de Azeredo, matr. 2.703.  
Manoel Vieira de Santana, matr. .. 3.669.

Luiz Gomes da Silva, matr. 4.107.  
Mozart do Nascimento, matr. 5.665.  
Jorge Duque, matr. 5.690.  
Sebastião Carneiro da Silva, matr. 2.600.

## Calderaria de Cobre:

Claudionor Cristiano de Almeida, .. matr. 1.939.  
Aristotéides Alves Pessoa, matr. .. 4.127.  
Francisco de Assis Marques da Silva, matr. 18.335.  
Antônio Tristão da Matta, matr. .. 17.881.

## Carpintaria:

Carlos dos Reis Pinto, matr. 3.036.  
Francisco José dos Anjos, matr. .. 3.037.  
Ubaldo Martins da Costa, matr. 3.070.  
Luiz Xavier, matr. 3.092.  
Mário Pereira Marques, matr. .... 3.124.  
Aluizio Marques de Carvalho, matr. 3.154.  
Epidio Pinto Dick, matr. 4.825.

José Vieira Marins, matr. 7.482.  
Waldemar Apantes, matr. 7.568.

## Construção Naval:

José Lourenço dos Santos, matr. .. 3.360.  
Isidro Basilio da Silva, matr. 5.790.  
Etelvino Martins, matr. 12.313.

## Solda Elétrica:

José Joaquim de C. Agra Júnior, matr. 2.865.  
Antônio Baptista Filho, matr. .... 2.900.  
Jacy Ferreira Tôrres, matr. 2.938.  
João Luiz França, matr. 3.597.  
Mário Nunes, matr. 5.310.  
Mário Mendes da Silva, matr. .... 5.460.  
Florio Magalhães, matr. 5.507.  
Ergo Nogueira, matr. 17.857.

## Solda Oxiacetilene:

Moacyr Nogueira, matr. 2.328.  
Christim Alves, matr. 2.348.  
Augusto Tenório da Silva, matr. .. 2.406.  
Antônio de Oliveira, matr. 2.444.  
João Figueira da Silva Júnior, matr. 2.502.  
Jarbas Ferreira, matr. 2.633.  
Moacir Carlos Guimarães, matr. .. 2.679.  
Oswaldo Ferreira Serra, matr. .... 5.231.

## Eletricidade:

Alvaro Fernandes, matr. 2.891.  
Waldir de Souza, matr. 2.993.  
Aristóteles Pinto Rangel, matr. .. 2.996.  
Waldemar José dos Santos, matr. 3.883.  
Wilson Martins do Amaral, matr. .. 3.968.  
Walter de Souza Barros, matr. .... 4.866.  
Otávio Costa, matr. 5.251.  
Otávio Janachevitz Coctoyitz, matr. 5.277.  
Roberto Ribeiro Sampaio, matr. .. 9.176.  
Zeferino Antônio Ramos, matr. .. 9.265.  
Rubem dos Santos, matr. 9.921.  
Henrique Mesquita dos Santos, .... matr. 9.949.

## Ferraria:

Expedito Ferreira Dias, matr. .... 2.819.  
Edmundo Dias do Nascimento, matr. 2.828.  
Armando Antônio Lessa, matr. .... 5.360.  
Ernani José Cabral, matr. 7.200.  
Augusto Paulo de Oliveira, matr. .. 8.299.

## Pedreiros:

Joaquim Caetano de Santana, matr. 4.735.

## Função:

Oscar Botelho, matr. 2.004.  
Pery de Paula Leal, matr. 2.005.  
Cherubim dos Santos, matr. 2.047.

## Modelagem:

Dalton Alves de Azevedo, matr. .. 2.096.  
Marino Antônio da Silva, matr. .. 2.100.

## Diques:

Ignácio Deoclécio Machado, matr. 17.940.

## Turma de Serviços Gerais:

André Alves Pita, matr. 3.664.  
Hermógenes Rodrigues de Carvalho, matr. 3.712.  
Nilo Vieira de Sá, matr. 3.800.

José Schetino, matr. 3.851.  
Clébio de Oliveira, matr. 3.912.  
Roberto de Mello, matr. 5.193.

Nº 395 — Designar para responder, em caráter temporário, pelas atribuições de Mestre de Usina o Operador de 1ª Classe os servidores abaixo mencionados das seguintes Usinas:

## Diesel:

## Operador de 1ª classe

Plácido Francisco da Silva — Matrícula nº 1.631.  
Wenceslau da Rocha Siqueira — Matrícula nº 2.957.  
Genes de Souza Farias — Matrícula nº 20.327.

## Oxiacetilene:

## Operador de 1ª classe

Kluck Roma Buonomo — Matrícula nº 3.916.

## Oxigênio:

## Mestre

Antonio Rabelo — Matrícula número 4.344.

## Operador de 1ª classe:

Luiz Gonzaga Pereira — Matrícula nº 1.846.  
Alcídes da Silva — Matrícula número 4.049.  
Francelino Ribeiro — Matrícula nº 5.213.

## PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, considerando a necessidade que tem a Autarquia de manter um responsável pelo expediente, inventário, disciplina e demais encargos técnicos atribuídos ao Mestre de Oficina, e considerando ainda, a vacância de cargo em virtude de aposentadoria do titular, resolve:

Nº 399 — Designar o servidor Firmiano da Silva Pôrto, matrícula número 3.190, para responder pelo cargo de Mestre da Oficina de Lustração. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

## PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 404-A — Designar o servidor Geraldo Athanázio dos Santos, matrícula nº 14.386, Comandante, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Superintendente Técnico, junto ao Estaleiro de Mccanguê, durante o impedimento do servidor Dario do Carmo Ribeiro, matrícula nº 456, por motivo de férias.

Nº 405 — Designar o servidor Antônio Cairo, matrícula nº 2.886, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Encarregado da Oficina Auxiliar das Docas, durante o impedimento do servidor Newton Clovis Montasser, matrícula nº 4.319, por motivo de férias.

Nº 406 — Dispensar o servidor Paulo Rockert, matrícula nº 361, da função de Agente em Buenos Ayres;

Exonerar do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 1ª Divisão do Serviço de Auditoria, o servidor Samuel Mousovich, matrícula número 396;

Designar o servidor Samuel Mousovich, matrícula nº 396, para exercer as funções de Agente do Lloyd Brasileiro em Buenos Ayres — Argentina;

Nomear o servidor Jayme Jonas de Pinna, matrícula nº 11.879, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Chefe da 1ª Divisão do Serviço de Auditoria. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

**PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1965**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 407 — Designar a servidora Regina Maria de Azevedo Padula de Villas Boas, matrícula nº 23.787, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Auxiliar de Gabinete da Superintendência Comercial, durante o impedimento da servidora Helena dos Reis Rodrigues, matrícula nº 23.686, por motivo de férias.

Nº 409 — Designar o servidor Altemar Eleutério da Silva, matrícula nº 18.662, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Almojarife Geral do Serviço de Abastecimento, durante o impedimento do servidor José Francisco Lau Filho, matrícula nº 6.922, por motivo de licença.

O servidor João Wadie Miguel, matrícula nº 7.327, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Ajudante de Almojarife, do Almojarifado Geral do Serviço de Abastecimento, durante o impedimento do servidor Altemar Eleutério da Silva, matrícula nº 18.662, por motivo de outra substituição. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

**PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1965**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 413 — Dispensar da função de Encarregado do Sub-Entrepósito de Materiais, do Almojarifado Geral, do Serviço de Abastecimento, o servidor Venício Macêdo, matrícula 11.734;

Designar o servidor Ary Pinheiro de Almeida, matrícula 22.582, para exercer a função de Encarregado do Sub-Entrepósito de Materiais, do Almojarifado Geral do Serviço de Abastecimento. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

**PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1965**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 424 — Designar o servidor Agostinho Moreira dos Santos, matrícula nº 21.767, para exercer a função gratificada de Inspetor Chefe do Serviço de Vigilância, na vaga aberta com o falecimento do servidor Ahlfeld Marinioti Fernandes, matrícula nº 871. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

**PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1965**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 425 — Designar o servidor Hélio Carlos Machado Alves, matrícula número 22.756, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Sub-Inspetor de Convés, durante o impedimento do servidor

Adalmir de Morisson Monteiro, matrícula 6.923, por motivo de férias.

Nº 428 — Designar o servidor Dorival Gomes Guimarães, matrícula nº 1.349, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Encarregado do Escritório da Agência de João Pessoa, durante o impedimento do servidor Paulo Pinto Navarro, matrícula 1.351, por motivo de férias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1965. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO**

**PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, considerando o exposto no Processo número 5.744-62, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, item 24, do Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, combinado com o artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1963, resolve:

Nº 402 — Tornar sem efeito a Portaria nº 8-DG de 24 de fevereiro de 1964.

Delegar competência ao Chefe do 7º Distrito Ferroviário, com sede em Brasília, para movimentar os depósitos bancários, em favor da F. F. Amapá, e existentes em virtude da arrecadação das taxas especiais de 10%, criadas pelo Decreto nº 7.832, de 12-6-45, tudo de acordo com o que especificam os arts. 11, letra "b" e 19 e seus parágrafos, da Portaria Ministerial nº 684, de 20 de agosto de 1945. — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve.

Nº 403 — Conceder dispensa ao Engenheiro, nível 22, classe B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia Carlos José Mendes, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Fiscalização Tarifária da Divisão de Fiscalização do mesmo Departamento.

Nº 404 — Designar o Engenheiro, nível 22, classe B, do Quadro I — P.P. do M.V.O.P. — Carlos Leal Burlamaqui para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Fiscalização Tarifária da Divisão de Fiscalização do mesmo Departamento, em vaga decorrente da dispensa de Carlos José Mendes.

Nº 405 — Conceder dispensa ao Engenheiro, nível 22, classe B do Quadro I do M.V.O.P., Carlos Leal Burlamaqui de substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização Tarifária da Divisão de Fiscalização do mesmo Departamento.

Nº 406 — Designar o Engenheiro, nível 22, classe B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, Antonio Cláudio de Souza Baptista para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização Tarifária da Divisão de Fiscalização do mesmo Departamento, durante suas faltas ou impedimentos eventuais. — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 28, do Regimento

Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 408 — Conceder exoneração ao Engenheiro TC-602.22.B, do Quadro I do M.V.O.P., Alberto Coelho Santana do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente do Diretor da Divisão de Fiscalização do mesmo Departamento.

Nº 409 — Nomear o Engenheiro TC-602.22.B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., Cláudio Demétrio Leimig de Albuquerque para exercer o cargo, em comissão, símbolo 1-C de Assistente do Diretor da Divisão de Fiscalização do mesmo Departamento, em vaga em virtude da exoneração do Eng. Alberto Coelho Santana.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 25, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 410 — Conceder dispensa a José Ramos de Oliveira, agregado ao Quadro de Pessoal desta Autarquia da função gratificada, símbolo 3-F de Tesoureiro (Chefe da T.G.) do mesmo Departamento.

Nº 411 — Conceder dispensa ao Tesoureiro-Auxiliar, nível 18 (Tesouraria de 1ª Categoria) do Quadro de Pessoal desta Autarquia, Paulo Joaquim Feixeira, de substituto eventual de Tesoureiro (Chefe da Tesouraria-Geral) do mesmo Departamento.

Nº 412 — Designar o Tesoureiro Auxiliar, nível 18 (Tesouraria de 1ª categoria) do Quadro de Pessoal desta Autarquia, Paulo Joaquim Feixeira para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Tesoureiro (Chefe da T.G.) do mesmo Departamento, em vaga decorrente da dispensa de José Ramos de Oliveira. — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

Nº 417 — Conceder dispensa a Djanira de Souza Oliveira, ocupante do cargo de Escrivão AF-202.8.A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., de substituto eventual de Chefe do Setor de Cadastro da Seção de Pessoal da Divisão de Administração do mesmo Departamento, a partir de 26 de novembro de 1965.

**PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 25, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 418 — Designar o Apontador Fiscal, nível 8-A da NOVACAP, Delmas Dória Lopes para substituir o Chefe do Setor de Cadastro da Seção de Pessoal da Divisão de Administração do mesmo Departamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, a partir de 26 de novembro de 1965.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 24, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 419 — Tornar sem efeito a Portaria nº 257-DG, de 18 de agosto de 1965, que admitiu Ubirajara Marques Antunes como Ascensorista da Tabela de Pessoal Temporário deste Departamento aprovada para o exercício de 1965, tendo em vista que o mesmo não se apresentou para o exercício de suas funções.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 24, do Regimento

**COLEÇÃO DAS LEIS**

1965



**VOLUME V**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 952

Preço: Cr\$ 2.200



**VOLUME VI**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 953

Preço: Cr\$ 6.000

**A VENDA:**

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarada na E.M. nº 1.052-GM, de 26 de outubro de 1964, publicada no D. O. de 11-11-64, e, ainda a Tabela de Pessoal Temporário aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, publicada no Diário Oficial de 12 de março de 1965, resolve:

Nº 420 — Admitir Cândido Francisco Gaspar como Ascensorista, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros) para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço desta Autarquia. — Engº José Marques Vianna, Diretor-Geral.

#### PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, em aditamento à Portaria nº 233-DG, de 3-8-65, resolve:

Nº 421 — Autorizar o pagamento ao Engenheiro, nível 22, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., Odwaldo Hehl Cardoso, Engenheiro Residente, símbolo 1-F, do 6º Distrito Ferroviário, de mais sessenta e quatro (64) diárias, sendo cinquenta e nove (59) no valor de Cr\$ 22.260 e cinco (5) no valor de Cr\$ 23.100 cada uma, correspondentes a 35% de salário-mínimo vigente nas regiões, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de ..... Cr\$ 1.428.840 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), em virtude de sua permanência em Brasília no período de 1-1 a 23-2-65 e no Rio de Janeiro no período de 10 a 14-3-65, em cumprimento das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias número 225-DG-A e 283-DG, de 3-7 e 7-8-64. — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

#### PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, em aditamento à Portaria nº 237-DG, de 3-8-65, resolve:

Nº 422 — Autorizar o pagamento do Engenheiro, nível 22, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., Abelardo Amado de Freitas, Chefe da Seção de Obras, símbolo 1-F, do 2º Distrito Ferroviário, de mais catorze (14) diárias, sendo uma (1) no valor de Cr\$ 22.260, e treze (13) no valor de Cr\$ 23.100 cada uma, correspondentes a 35% do salário mínimo vigente na região, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 322.560 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), em virtude de sua permanência no Rio de Janeiro nos dias 28-2-65 e 1 a 13-3-65, em cumprimento das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 225-DG-A e 283-DG, de 3-7 e 7-8-64. — Engº José Marques Vianna, Diretor-Geral.

#### PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere a letra j) do artigo 3º da Lei 4.102, de 30 de julho de 1962, bem como o disposto no artigo 12 do Regulamento Geral dos Transportes, aprovado pelo Decreto nº 81.813, de 8 de março de 1962, e tendo em vista o que est-

or o Conselho de Tarifas e Transportes no ofício C.T.T.28-110, de 6 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 426 — Autorizar a Rede Ferroviária Federal S.A. a aumentar em até 60% as tarifas, inclusive preços mínimos, das suas Unidades de Operação, aprovadas pelas Portarias nº 55-DG, de 25-2-65 e nº 59-DG, de 16-3-65, deste Departamento. — Engº José Marques Vianna, Diretor-Geral.

#### PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 28, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 446 — Nomear o Procurador da 2ª Categoria do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., Evaldo Moreira Azevedo, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 5-C, de Subprocurador-Geral da Procuradoria Judicial do mesmo Departamento, vago em virtude da exoneração de Donato Angelo Leal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 441 — Prorrogar, nos termos do art. 145, item III, combinado com o art. 150, item 1, da Lei nº 711, de 28-10-52, durante o período de 20 a 30 de novembro de 1965, por absoluta necessidade dos serviços existentes na Procuradoria Judicial, o expediente do Oficial de Administração ..... AF-201.12.A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., Ilona Gomes Crespo, mediante a gratificação de Cr\$ 39.333 (trinta e nove mil trezentos e trinta e três cruzeiros). — Engº José Marques Vianna, Diretor-Geral.

#### PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista o afastamento da sede, por mais de 30 dias, de Engenheiro, nível 22, classe B, Euler de Menezes, Chefe do Setor de Tráfego e Economia da Seção de Fiscalização do 2º Distrito Ferroviário, Bahia, símbolo 2-F, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho", Setor C — Operação e Tráfego Comercial, que se realizou na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das normas para matrícula de Curso Pós-Graduação Ferroviária, aprovadas pela Portaria nº 70-DG, de 19-3-65, de conformidade com o art. 132, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 442 — Arbitrar em Cr\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), importância correspondente a um mês de vencimentos, a ajuda de custo a que fez jus e referido funci-

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 443 — Autorizar o pagamento de quarenta e oito (48) diárias, no valor de Cr\$ 23.100 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, para o Engenheiro, nível 22, classe B, Euler de Menezes, Chefe do Setor de Tráfego e Economia da Seção de Fiscalização do 2º Distrito Ferroviário, Bahia, símbolo 2-F, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho", Se-

tor C — Operação e Tráfego Comercial, que se realizou na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5 das normas para matrícula no Curso Pós-Graduação Ferroviária, aprovadas pela Portaria nº 70-DG, de 10 de março de 1965, perfazendo o total de Cr\$ 1.108.800 (um milhão, cento e oito mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 445 — Autorizar o pagamento de quarenta e cinco (45) diárias, no valor de Cr\$ 19.800 cada uma, correspondente a 30% do salário-mínimo vigente na região, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, para o Engenheiro, nível 22, classe B, Walter Muniz, com exercício no 5º Distrito Ferroviário, São Paulo, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho", Setor C — Operação e Tráfego Comercial, que se realizou na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das normas para matrícula no Curso Pós-Graduação Ferroviária, aprovadas pela Portaria nº 70-DG, de 19-3-65, perfazendo o total de Cr\$ 891.000 (oitocentos e noventa e um mil cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista o afastamento da sede, por mais de 30 dias, do Engenheiro, nível 22, classe B, Walter Muniz, com exercício no 5º Distrito Ferroviário, São Paulo, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho", Setor C — Operação e Tráfego Comercial, que se realizou na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das normas para matrícula do Curso Pós-Graduação Ferroviária, aprovadas pela Portaria nº 70-DG, de 19-3-65, de conformidade com o artigo 132, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 446 — Arbitrar em Cr\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), importância correspondente a um mês de vencimento, a ajuda de custo a que fez jus o referido funcionário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090 de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista o afastamento da sede, por mais de 30 dias, do Engenheiro, nível 22, classe B Armando Martins do Valle, Chefe do Setor de Estudos e Projetos do 6º Distrito Ferroviário, símbolo 2-F por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho" — Setor C — Operação e Tráfego Comercial, que se realizou na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das normas para matrícula de Curso Pós-Graduação Ferroviária, aprovadas pela Portaria nº 70-DG, de 19 de março de 1965 de conformidade com o art. 132 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 arbitrar em Cr\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), importância correspondente a um mês de vencimentos, a ajuda de custo a que fez jus o referido funcionário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 448 — Autorizar o pagamento de quarenta e cinco (45) diárias, no valor de Cr\$ 23.100 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região, na forma do

Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1965, para o Engenheiro, nível 22, classe B, Armando Martins do Valle, Chefe de Setor de Estudos e Projetos do 6º Distrito Ferroviário, Porto Alegre, símbolo 2-F, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho" — Setor C — Operação e Tráfego Comercial, que se realizou na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das normas para matrícula no Curso Pós-Graduação Ferroviária, aprovadas pela Portaria nº 70-DG, de 19 de março de 1965, perfazendo o total de Cr\$ 1.039.500 (um milhão, trinta e nove mil e quinhentos cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista o afastamento da sede, por mais de 30 dias, do Engenheiro, nível 22, classe B, Esmeraldina Pereira da Silva, Chefe da Seção de Fiscalização do 3º D.F., símbolo 1-F, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho", Setor C — Operação e Tráfego Comercial, que se realizou na Escola Nacional de Engenharia na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das normas para matrícula do Curso Pós-Graduação Ferroviária, aprovadas pela Portaria nº 70-DG, de 19-3-65, de conformidade com o art. 132, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 449 — Arbitrar em Cr\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros) importância correspondente a um mês de vencimentos, a ajuda de custo a que fez jus o referido funcionário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 450 — Autorizar o pagamento de quarenta e cinco (45) diárias, no valor de Cr\$ 23.100 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1965, para a Engenheira, nível 22, classe B, Esmeraldina Pereira da Silva, Chefe da Seção de Fiscalização do 3º Distrito Ferroviário, símbolo 2-F, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho", Setor C — Operação e Tráfego Comercial, que se realizou na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das normas para a matrícula no Curso Pós-Graduação Ferroviária, aprovadas pela Portaria nº 70-DG, de 19-3-65, perfazendo o total de Cr\$ 1.039.500, (um milhão, trinta e nove mil e quinhentos cruzeiros).

Nº 451 — Autorizar o pagamento de quarenta e cinco (45) diárias, no valor de Cr\$ 23.100 cada uma correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, para o Engenheiro, nível 22, classe B, Glauco Benévolo de Benévolo, Chefe do Setor no 5º Distrito Ferroviário, São Paulo, símbolo 2-F, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho" — Setor C — Operação e Tráfego Comercial, que se realizou na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das normas para matrícula no Curso Pós-Graduação Ferroviária, aprovadas pela Portaria nº 70-DG, de 19-3-65, perfazendo o total de Cr\$ 1.039.500 (um milhão, trinta e nove mil e quinhentos cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro usando



do da atribuição, que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 2.090, de 18 de janeiro de 1963 e tendo em vista o afastamento da sede, por mais de 30 dias, do Engenheiro, nível 22, classe B, Glauco Benévolo de Benévolo, símbolo 2-F, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho" — Setor C — Operação e Tráfego Comercial que se realizou na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das normas para matrícula do Curso Pós-Graduação Ferroviária, aprovadas pela Portaria nº 70-DG, de 19-3-65, de conformidade com o art. 132, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 452 — Arbitrar em Cr\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), importância correspondente a um mês de vencimento, a ajuda de custo a que fez jus o referido funcionário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 453 — Autorizar o pagamento de quarenta e duas (42) diárias, no valor de Cr\$ 23.100 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, para o Engenheiro, nível 22, classe B, João Lins de Barros Guimarães, Chefe do Setor de Tráfego e Economia da Seção de Fiscalização do 3º Distrito Ferroviário, símbolo 2-F, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho" — Setor C — Operação e Tráfego Comercial, que se realizou na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das normas para matrícula no Curso Pós-Graduação Ferroviária, aprovadas pela Portaria nº 70-DG, de 19-3-65, perfazendo o total de Cr\$ 970.200 (novecentos e setenta mil e duzentos cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista o afastamento da sede, por mais de 30 dias, do Engenheiro, nível 22, classe B, João Lins de Barros Guimarães, Chefe do Setor de Tráfego e Economia da Seção de Fiscalização do 3º Distrito Ferroviário, símbolo 2-F, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho" — Setor C — Operação e Tráfego Comercial, que se realizou na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das normas para matrícula do Curso Pós-Graduação Ferroviária, aprovadas pela Portaria nº 70-DG, de 19-3-65, de conformidade com o art. 132, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 454 — Arbitrar em Cr\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), importância correspondente a um mês de vencimento, a ajuda de custo a que fez jus o referido funcionário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 455 — Autorizar o pagamento de quarenta e cinco (45) diárias, no valor de Cr\$ 23.100 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, para o Engenheiro 2ª classe B, Mário de Souza Nascimento, residente da 4ª R.D.F.-5, do 5º Distrito Ferroviário, símbolo 1-F, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo

Monteiro Filho" — Setor C — Operação e Tráfego Comercial, que se realizou na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das normas para matrícula no Curso Pós-Graduação Ferroviária, aprovadas pela Portaria nº 70-DG, de 19-3-65, perfazendo o total de Cr\$ 1.039.500 (um milhão e trinta e nove mil e quinhentos cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista o afastamento da sede, por mais de 30 dias, do Engenheiro, nível 22, classe B, Mário de Souza Nascimento, residente da 4ª R.D.F.-5, do 5º Distrito Ferroviário, ao Paulo, símbolo 1-F, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho" — Setor C — Operação e Tráfego Comercial, que se realizou na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das normas para matrícula do Curso Pós-Graduação Ferroviária, aprovadas pela Portaria nº 70-DG, de 19-3-65, de conformidade com o art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 456 — Arbitrar em Cr\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), importância correspondente a um mês de vencimento, a ajuda de custo a que fez jus o referido funcionário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista o afastamento da sede, por mais de 30 dias, do Engenheiro, nível 22, clas-

se B, Zair Dantas Moreira, com exercício no 4º Distrito Ferroviário, Belo Horizonte, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho", Setor C — Operação e Tráfego Comercial, que se realizou na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das normas para matrícula do Curso Pós-Graduação Ferroviária, aprovadas pela Portaria nº 70-DG, de 19-3-65, de conformidade com o artigo 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 457 — Arbitrar em Cr\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), importância correspondente a um mês de vencimento, a ajuda de custo a que fez jus o referido funcionário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 458 — Autorizar o pagamento de quarenta e cinco (45) diárias, no valor de Cr\$ 19.800 cada uma, correspondente a 30% do salário-mínimo vigente na região, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, para o Engenheiro 2ª classe B, Zair Dantas Moreira, com exercício no 4º Distrito Ferroviário, Belo Horizonte, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho" — Setor C — Operação e Tráfego Comercial, que se realizou na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das normas para matrícula do Curso Pós-Graduação Ferroviária, aprovadas pela Portaria nº 70-DG, de 19-3-65, perfazendo o total de Cr\$ 891.000 (oitocentos e noventa e um mil cruzeiros). — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

**PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere a letra j) do artigo 3º da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, bem como o disposto no artigo 12 do Regulamento Geral dos Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.813, de 8 de março de 1963, e tendo em vista o que expôs o Conselho de Tarifas e Transportes, no Ofício C.T.T. 28-109, de 23 de novembro de 1963, resolve:

Nº 459 — 1) No cálculo da taxa ad-valorem, qualquer fração de Cr\$ 1.000, do valor declarado pelo expedidor será abandonada.

2) O mínimo, vigente para a letra a) da acessória 1 — Ad-va-rem, do Quadro de Taxas Acessórias da Pauta C.G.T-4, fica alterado para Cr\$ 10, por despacho.

José Marques Viana, Diretor-Geral.

**PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 463 — Considerara prorrogado, nos termos do artigo 145 item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-1962, durante o período de 10 a 30 de dezembro de 1965, o expediente dos funcionários abaixo relacionados, para atenderem ao acúmulo do serviço existente na Seção de Comunicações da Divisão de Administração do mesmo Departamento:

- 1) Antônio Carlos Pereira das Neves, Oficial de Administração, nível 16-C, mediante a gratificação de Cr\$ 53.666 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros);
- 2) Antônio Alves de Moura, Oficial de Administração, nível 14-B, mediante a gratificação de Cr\$ 45.666 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);
- 3) Geraldo Martins Ribas, Telegrafista, nível 14-B, mediante a gratificação de Cr\$ 45.666 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);
- 4) Carlos Leopoldo de Souza Filho, Oficial de Administração, nível 18-A, mediante a gratificação de Cr\$ 39.333 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);
- 5) Demétrio de Paiva Lages, Oficial de Administração, nível 12-A, mediante a gratificação de Cr\$ 39.333 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);
- 6) Gastão José Silva Abott, Oficial de Administração, nível 12-A, mediante a gratificação de Cr\$ 39.333 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);
- 7) José Nunes de Carvalho, Arquivista, nível 11-C, mediante a gratificação de Cr\$ 36.333 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);
- 8) Waldyr José Simplicio, Arquivista, nível 11-C, mediante a gratificação de Cr\$ 36.333 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);
- 9) Tibúrcio Bispo Pereira, Escriturário, nível 10-B, mediante a gratificação de Cr\$ 33.333 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

**CÓDIGO ELEITORAL**

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

**B**

**LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

LEI Nº 4.740, DE 15 DE JULHO DE 1965

DIVULGAÇÃO Nº 949

PREÇO: CR\$ 300

**A VENDA;**

*Na Guanabara*

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal

*Em Brasília*

Na Sede do D. I. N.

10) Terezinha de Jesus Cunha Nunes, Escrivão, nível 10-B, mediante a gratificação de Cr\$ 33.333 (trinta e três mil trezentos e trinta e três cruzeiros);

11) José Lopes do Nascimento, Fotógrafo, nível 9-A, mediante a gratificação de Cr\$ 30.333 (trinta mil trezentos e trinta e três cruzeiros);

12) Nair Bonfim Monteiro, Datilógrafo, nível 9-B, mediante a gratificação de Cr\$ 30.333 (trinta mil trezentos e trinta e três cruzeiros);

13) José Joahany de Paiva, Guarda, nível 8-A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

14) Jerônimo de Calazans Ferraz Filho, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

15) João Francisco da Silva Alves, Escrivão, nível 8-A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

16) Humberto Aguiar, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

17) Dalva de Lima Couto, Datilógrafa, nível 7-A, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

18) Walter Palhares, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

19) José Soares Ferraz, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

20) Hugo Xavier de Araújo, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros); e

21) Adilson de Carvalho Reis, Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros). — Engenheiro José Marques Vianna, Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.390, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 464 — Considerar prorrogado, nos termos do art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 2 a 6 de outubro de 1965, o expediente do Oficial de Administração AF-201-12-A, do Quadro de Pessoal do D. N. E. F., Maria Nizila Bezerra das Neves, mediante a gratificação de Cr\$ 39.333 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros), por ter atendido ao acúmulo de serviço existente na Seção de Orçamento da Divisão Financeira do mesmo Departamento.

#### PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.099, de 18-1-63 e o artigo 22, do Regula-

mento do Fundo de Melhoramentos e Fundo de Renovação Patrimonial, aprovado pelo Decreto nº 55.651, de 29-1-65, considerando o que consta do processo nº 5.744-62, resolve:

	FM	FRP	FM+FRP
Saldo de tomada de conta anterior	nenhum	nenhum	nenhum
Receita aceita .....	1.276.034	1.276.034	2.552.068
S. Total .....	1.276.034	1.276.034	2.552.068
Despesa aceita .....	nenhuma	nenhuma	nenhuma
Saldo a aplicar em 31-12-63 .....	1.276.034	1.276.034	2.552.068

Eng. José Maranhões que lhe confere o artigo

#### PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 66, item 24, do Regimento Interno baixado pelo Decreto nº 2.050, de 18-1-63 e tendo em vista o que consta do processo nº 403-53, resolve:

Nº 465 — Designar os engenheiros Luiz Carlos Martins Pinheiro e Silvino Gustavo Carneiro da Cunha, lotados na Divisão Fiscalização e na sede do 3º Distrito Ferroviário, respectivamente, para sob a presidência do primeiro, constituírem juntamente com o Engenheiro Carlos Silva Pereira, da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, na qualidade de representante da mesma, Comissão que procederá, no prazo de 15 (quinze) dias, verificação de cumprimento do programa aprovado pelo Decreto nº 38.655, de 26-1-65 para a ferrovia em questão. — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

Nº 466 — Considerar prorrogado, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 13 a 24 de dezembro do corrente ano, o expediente dos servidores abaixo relacionados, a fim de atenderem ao acúmulo do serviço existente na Seção Gráfica da Divisão de Administração:

I — Alberto Salvadorettil, Tipógrafo, nível 11, classe C, mediante a gratificação de 36.333 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

II — Aloisio Santana, Servente, nível 6, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 23.333 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

III — Luiz Alves da Rocha, Escrivão, nível 8, classe A, mediante a gratificação de 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

IV — José Sebastião Machareit, Tipógrafo, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 33.333 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

V — Ruberval Bastos de Souza, Tipógrafo, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

VI — Edy Silva Figliuzzi, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 30.333 (trinta mil, trezentos e trinta e três cruzeiros); e

Nº 464 — Aprovar a tomada de contas, do FM e FRP, efetuada na E. F. Amapá, pela Junta constituída na forma da Portaria nº 296-DG, de 8-9-65, com o seguinte balancamento:

	FM	FRP	FM+FRP
Saldo de tomada de conta anterior	nenhum	nenhum	nenhum
Receita aceita .....	1.276.034	1.276.034	2.552.068
S. Total .....	1.276.034	1.276.034	2.552.068
Despesa aceita .....	nenhuma	nenhuma	nenhuma
Saldo a aplicar em 31-12-63 .....	1.276.034	1.276.034	2.552.068

Eng. José Maranhões que lhe confere o artigo

VII — Erasmo da Costa Brito, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros). — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 10 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 469 — Considerar prorrogado, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 21 a 30-11-65, para atender às necessidades dos serviços de fichário odontológico, o expediente da Escriturária AF-202.10.B. 15 Quadro de Pessoal do D.N.E.F., Clotilde Rachel Lima Ramos, mediante a gratificação de Cr\$ 33.333 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista que, com a extinção da Residência de Pirapora, Minas Gerais, onde servia o Auxiliar de Medição, nível 6, do Quadro de Pessoal da NOVACAP Armando Pereira Leite, foi o mesmo movimentado para a de Pires do Rio, Goiás, de acordo com os arts. 127 e 128 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 resolve:

Nº 470 — Arbitrar em Cr\$ 210.000 (duzentos e dez mil cruzeiros) a importância correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que faz jus o referido funcionário. — Eng. José Eduardo Freire de Carvalho, Diretor-Geral Substituto.

#### Divisão de Administração DESPACHOS DO DIRETOR

Tendo em vista o tempo de serviço apurado, foram concedidas gratificações quinzenais aos servidores abaixo, de acordo com o art. 10 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, nas seguintes percentagens:

De 10%, a partir de 1-1-65, ao Datilógrafo, nível 7, Heleno Inácio Batista, ficando sem efeito concessão anterior (Processo 6.833-65);

De 10%, a partir de 1-1-65, ao Auxiliar de Medição, nível 6, Hermes Antônio de Almeida (Proc. 7.097 de 1965);

De 10%, a partir de 1-1-65, ao Almozarife, nível 14, Antônio de Oliveira Corbal (ficando sem efeito concessão anterior (Proc. nº 9.422-64);

de 15%, a partir de 1-1-65, ao Feitor, nível 5, Jovem Madeira (Processo nº 11.437-65);

de 10%, a partir de 1-1-65, ao Desenhista, nível 12, Manoel Antônio Garcia Pinto (Proc. 11.241-65);

De 10%, a partir de 1-1-65, à Escriuturária, nível 8, Maria José Gomes de Mattos, ficando sem efeito concessão anterior (Proc. nº 5.882-65);

De 10%, a partir de 1-1-65, ao Zelador, nível 7, Frederico Pacheco da Silva, ficando sem efeito concessão anterior (Proc. 3.149-65);

De 10%, a partir de 1-1-65, ao Datilógrafo, nível 7, Manoel Kniss (Processo nº 11.096-65);

De 15%, a partir de 1-1-65, à Escriuturária, nível 8, Carlota Castro, ficando sem efeito concessão anterior (Proc. 452-65);

De 10%, a partir de 1-1-65, à Arquivista, nível 9, Maria Henriqueta Barbosa Schneider, (Proc. número .. 11.102-65);

De 15%, a partir de 1-1-65, ao Oficial de Administração, nível 14, Francisca Almeida dos Santos, ficando sem efeito concessão anterior (Processo nº 830-65);

De 10%, a partir de 1-1-65, ao Arquivista, nível 9, Walberto Chagas dos Santos, ficando sem efeito concessão anterior (Proc. 10.189-64);

De 20%, a partir de 1-1-65, ao Arquivista, nível 7, Edson de Paula — (Processo nº 10.293-65);

Tendo em vista o tempo de serviço apurado, foram concedidas gratificações quinzenais aos servidores abaixo de acordo com o art. 10 da Lei número 4.345, de 26-6-64, nas seguintes percentagens:

De 35%, sendo 30% a partir de 1 de janeiro de 1965 e 5% a partir de 26-3-65, ao Oficial de Administração, nível 14, Alysson Rodrigues Campos (Proc. nº 10.523-65);

De 15%, sendo 10% a partir de 1 de janeiro de 1965 e 5% a partir de 2-10-65, ao Escrivão, nível 10, Edmar Legey de Oliva, ficando sem efeito concessão anterior (Processo nº 6.596-65);

De 15%, sendo 10% a partir de 1 de janeiro de 1965 e 5% a partir de 3-8-65, ao Estatístico, nível 19, Jervem de Souza Aguiar, ficando sem efeito concessão anterior (Proc. número 9.762-64);

Tendo em vista o tempo de serviço apurado, foram concedidas gratificações quinzenais aos servidores abaixo, de acordo com o art. 10 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, nas seguintes percentagens:

De 15%, sendo 10% a partir de 1 de janeiro de 1965 e 5% a partir de 31-1-65, à Escriturária, nível 10, Diva Mynssen de Vasconcelos (Proc. número 421-65);

De 15%, sendo 10% a partir de 1 de janeiro de 1965 e 5% a partir de 20-4-65, à Datilógrafa, nível 9, Nair Bonfim Monteiro (Proc. nº 1939 de 1963), ficando sem efeito concessão anterior;

#### DESPACHOS DE 26-11 E 24-12-65

Tendo em vista o tempo de serviço apurado, foram concedidas gratificações adicionais e quinzenais aos servidores abaixo, de acordo com os artigos 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52 e 10 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, nas seguintes percentagens:

De 15% a partir de 29-9-64 e de 20% a partir de 1-1-65, à Escriturária nível 10, Carmen Avila (Proc. número 1.491-65);

De 25% a partir de 3-11-59 e de 30% a partir de 19-1-65, ao Datiló-

grafo nível 9, Alcino Barros (Processo nº 1.113-65).

#### DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 29 de novembro de 1965

Proc. nº 10.447-65, em que se solicita autorização para o pagamento de substituição pelo Oficial de Administração, nível 14, Athayde Marques da Silva, na chefia eventual da Seção Financeira do Pessoal, no período de 12-10 a 10-11-65, de acordo com o artigo 73, § 2º, do E.F.:

A D.A. — De acordo. Autorizo.

Em 14 de dezembro de 1965

Proc. nº 10.728-65, constituído de requerimento em que Hugo Cardoso Quarti, Engenheiro nível 22, manifesta opção pelo percebimento dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo acrescidos da gratificação fixa de 20% sobre o símbolo da função gratificada de Chefe da Seção de Obras de Arte e Edifícios, da Divisão de Obras, 1-F, e no qual se propõe seja autorizado o pagamento da substituição eventual que exerceu no período de 11-10 a 21-11-65:

"Deferido, de acordo com os pareceres".

Em 17 de dezembro de 1965

Proc. nº 10.974-65, constituído de requerimento em que Glauco Benévolo de Benévolo, Engenheiro nível 22, designado para exercer a função gratificada de Assistente do Chefe do 5º D.F., símbolo 1-F, manifesta opção pelo vencimento do cargo efetivo acrescido da gratificação fixa de 20% sobre o valor do símbolo da referida função:

"Deferido, de acordo com os pareceres".

Proc. nº 134-D. Ob.-65, no qual se propõe a concessão de autorização para o pagamento da substituição automática do Diretor da Divisão de Obras pelo seu Assistente, Engenheiro nível 22, João Carlos Gurgel Barbosa, no período de 11-10 a 15-11-65, de acordo com o art. 73, § 1º, do E.F.:

"Deferido, face às informações".

Em 30 de novembro de 1965

Apostila lavrada na Portaria número 172-DG, de 26-8-65, que arbitrou a ajuda de custo de Cr\$ 250.000 ao Engenheiro, nível 21, Benedito Farias Cardoso, Chefe da Seção de Obras do 3º D.F.:

"O funcionário a que se refere esta portaria é Engenheiro, nível 22, e a ajuda de custo arbitrada o foi em Cr\$ 280.000 e não como constou". (Proc. nº 4.384-65).

#### Seção de Orçamento

##### PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 1965

O Chefe da Seção de Orçamento da Divisão Financeira do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, de acordo com o parágrafo único, do artigo 72, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 3 — Designar o Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Homero Paiva Lemos, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, para substituir, a Secretária da Seção de Orçamento, em suas faltas e impedimentos eventuais. — *Dora Ney de Figueiredo*.

#### 1º Distrito Ferroviário

##### PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1965

O Chefe da Seção de Fiscalização do 1º Distrito Ferroviário, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57 do Regimento Interno do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 2 — Designar Cássia Zacharias Peixoto, ocupante da Série de Classes

de Escriurário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal do D. N. E. F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18 de janeiro de 1963, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretária

do Chefe da Seção de Fiscalização do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — *Fernando Levy de Sá Flo-si*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 342 — Designar o Engenheiro Agrônomo, Reinaldo dos Guimarães Peixoto, Administrador do Núcleo Colonial de Marques de Abrantes, o Engenheiro Civil, Ary de Jesus Silva, o Engenheiro Civil, João Dalvino Dalledone, o Economista, Vitoldo Rodolico Paul e o Bacharel, Justo José Galves Filho, para constituírem Comissão encarregada da avaliação do imóvel destinado à sede da Delegacia do INDA no Paraná, situado na cidade de Curitiba.

Nº 343 — Designar o Engenheiro Agrônomo, José Clovis de Andrade, Delegado do INDA em Alagoas, José Alves Portela, responsável pelo Núcleo Colonial de Geremoabo e José Medeiros de Souza, responsável pelo Núcleo Colonial de Petrolândia, para, sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão encarregada de opinar sobre a conveniência, ou não do estabelecimento do Núcleo Colonial Moxotó-Inajá, em Pernambuco.

#### PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 352 — Constituir Comissão Técnica composta dos Engenheiros Agrônomos Gilberto Lyrio Melo e Jaime Leiro Villan, para, junto ao Núcleo Colonial de Andaraí, no Estado da

Bahia, no período de 2 a 15 de janeiro de 1966, elaborar o Plano Básico dos lotes, a ser incluído no Plano Quinquenal do Departamento de Colonização.

Nº 353 — Constituir Comissão Técnica composta dos Engenheiros Agrônomos Carlos Ferreira de Pínia e João Carvalho da Silva, para, junto ao Núcleo Colonial de Queimados, situado no Estado da Bahia, no período de 1 a 15-2-66, elaborar o Plano Básico dos lotes, a ser incluído no Plano Quinquenal do Departamento de Colonização.

Nº 354 — Constituir Comissão Técnica composta dos Engenheiros Agrônomos Carlos Ferreira de Pínia e José Alves Portela, para, junto ao Núcleo Colonial de Geremoabo, situado no Estado da Bahia, de 16 a 30-1-66, elaborar o Plano Básico dos lotes, a ser incluído no Plano Quinquenal do Departamento de Colonização.

Nº 355 — Constituir Comissão Técnica composta dos Engenheiros Agrônomos João da Cruz Nascimento e Jair Meireles, para, junto ao Núcleo Colonial Rio Bonito, situado no Estado de Pernambuco, no período de 21 a 28-2-66, elaborar o Plano Básico dos lotes, a ser incluído no Plano Quinquenal do Departamento de Colonização.

Nº 356 — Constituir Comissão Técnica composta dos Engenheiros Agrônomos João da Cruz Nascimento e Evandro de Vasconcelos Varela, para, junto aos Núcleos Coloniais de Pium e Dom Marcolino Dantas, situado no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 9 a 20-2-66, elaborar o Plano Básico dos lotes, a ser incluído no Plano Quinquenal do Departamento de Colonização.

## INELEGIBILIDADES

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 9

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14

LEI Nº 4.738 — DE 15 DE JULHO DE 1965

DIVULGAÇÃO Nº 947.

PREÇO: Cr\$ 100

A VENDA é

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

Nº 357 — Constituir Comissão Técnica composta dos Engenheiros Agrônomos João da Cruz Nascimento e Francisco Eurrdes de Andrade, para, junto ao Núcleo Colonial Pio XII, no Estado do Ceará, no período de 1 a 8-2-66, elaborar o Plano Básico dos lotes, a ser incluído no Plano Quinquenal do Departamento de Colonização.

Nº 358 — Constituir Comissão Técnica composta dos Engenheiros Agrônomos João da Cruz Nascimento e Anibal Martins Pereira da Silva para, junto ao Núcleo Colonial de David Caldas, situado no Estado do Piauí no período de 16 a 30-1-66, elaborar o Plano Básico dos lotes, a ser incluído no Plano Quinquenal do Departamento de Colonização.

Nº 359 — Constituir Comissão Técnica composta dos Engenheiros Agrônomos, Arthur Pedreira Wense e Theobaldo Gomes Parente, para, junto ao Núcleo Colonial Barra do Corda, situado no Estado do Maranhão no período de 15 a 28 de fevereiro de 1966, elaborar o Plano Básico dos Lotes, a ser incluído no Plano Quinquenal do Departamento de Colonização.

Nº 360 — Constituir Comissão Técnica composta dos Engenheiros Agrônomos João da Cruz Nascimento e Agostinho Reis, para, junto ao Núcleo Colonial de Gurguéia, situado no Estado do Piauí, no período de 2 a 15 de janeiro de 1966, elaborar o Plano Básico dos lotes, a ser incluído no Plano Quinquenal do Departamento de Colonização.

Nº 361 — Constituir Comissão Técnica composta dos Engenheiros Agrônomos Arthur Pedreira Wense e Edgar de Souza Cordeiro, para, junto ao Núcleo Colonial do Guama, situado no Estado do Pará, no período de 1 a 14 de fevereiro de 1966, elaborar o Plano Básico dos lotes, a ser incluído no Plano Quinquenal do Departamento de Colonização.

Nº 362 — Constituir Comissão Técnica composta dos Engenheiros Agrônomos Arthur Pedreira Wense e Luciano Terra das Neves, para, junto ao Núcleo Colonial de Bela Vista, situado no Estado do Amazonas, no período de 3 a 15 de janeiro de 1966, elaborar o Plano Básico dos lotes, a ser incluído no Plano Quinquenal do Departamento de Colonização.

Nº 363 — Constituir Comissão Técnica composta dos Engenheiros Agrônomos Arthur Pedreira Wense e Evânildo de Jesus Polaro, para, junto ao Núcleo Colonial de Monte Alegre, situado no Estado do Pará, no período de 16 a 30 de janeiro de 1966, elaborar o Plano Básico dos lotes, a ser incluído no Plano Quinquenal do Departamento de Colonização.

Nº 364 — Constituir Comissão Técnica composta dos Engenheiros Agrônomos Gilberto Lyrio Melo e Rinaldo Figueiroa de Senna, para, junto ao Núcleo Colonial de Itubará, situado no Estado da Bahia, no período de 16 a 30 de janeiro de 1966, elaborar o Plano Básico dos lotes, a ser incluído no Plano Quinquenal do Departamento de Colonização.

Nº 365 — Constituir Comissão Técnica composta dos Engenheiros Agrônomos Hugo Schmidt e José Dorcas Montargil, para, junto ao Núcleo Colonial de Una, situado no Estado da Bahia, no período de 1 a 14 de fevereiro de 1966, elaborar o Plano Básico dos lotes, a ser incluído no Plano Quinquenal do Departamento de Colonização.

Nº 366 — Constituir Comissão Técnica composta dos Engenheiros Agrônomos, Hugo Schmidt e Margos de Sá Ferreira, para, junto ao Núcleo Colonial de Porto Seguro, situado no Estado da Bahia, no período de 15 a 28 de fevereiro de 1966, elaborar o Plano Básico dos lotes, a ser incluído no Plano Quinquenal do Departamento de Colonização. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

## INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSÕES DOS MARÍ- TIMOS

Relação nº 17, de 1965

Ato do Sr. Presidente:

### RELAÇÃO Nº 17-65

Portaria nº 822-63 — Designar o Escrevente Datilógrafo, nível 7, para substituir o Chefe da Seção de Expediente e Documentação do Departamento de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia da Guanabara, (efetivo) Jacy Cheiment.

Portaria nº 824-63 — Designar o Prático de Farmácia, nível 8, efetivo, João Manoel Machado, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Estocagem e Distribuição de Produtos Farmacêuticos.

Portaria nº 826-63 — Designar o Escrevente Datilógrafo, nível 7, Ruy Bastos de Araújo Chaves, para substituir o Chefe da Seção de Controle de Arrecadação da Delegacia da Guanabara.

Portaria nº 827-63 — Designar o Escrevente Datilógrafo, nível 7, efetivo, Ruy Bastos de Araújo Chaves, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Arrecadação da Delegacia da Guanabara.

Portaria nº 832-63 — Designar o Motorista, nível 10-B, para exercer a função gratificada de Encarregado o Servidor Francisco Borges da Silva, efetivo.

Portaria nº 834-63 — Designar o Servidor — Celso Alcântara Duarte Pinto — Chefe do Serviço de Mecanização Attila Gottgroy, para no prazo de sessenta (60) dias, tratarem de assuntos atinentes à Contadoria Geral, nos Estados de: Manaus, Belém, Santarém, São Luiz, Parnaíba, Fortaleza, Camocim e Aracati.

Portaria nº 835-63 — Designar os servidores: Jorge Holtz Geiman — Hélio Coelho, para, no prazo de sessenta (60) dias tratarem de assuntos atinentes à Contadoria Geral nos Estados de: Natal, Macaú, areia Branca, João Pessoa, Recife, Maceió, Penedo e Aracajú.

Portaria nº 837-63 — Designar, a Escriturária, nível 10-B, efetiva, Mariana Gerundo Guerra Leal, para exercer a função de Encarregada da Turma de Expediente da Prevenção do Departamento de Acidente do Trabalho.

Portaria nº 838-63 — Designar o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, Oito Alves Cruz o Fiscal de Previdência, Cremildo Cavalante Procópio e o Médico José Weber de Melo Lula, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Incumbida de Instalar a Agência de Cabedelo.

Portaria nº 839-63 — Designar o Procurador Carlos Varella Barca para substituir o Delegado de Natal.

Portaria nº 840-63 — Designar o Consultor Técnico do Conselho, Administrativo, Hélio Adamor Pinho Gonçalves, para responder pela Chefia da Secretaria do Conselho Fiscal.

Portaria nº 841-63 — Designar o Médico, nível 18-B, efetivo, José Severiano Barroso Pires, para exercer a função gratificada de Chefe da Clínica do Hospital Central dos Marítimos.

Portaria nº 842-63 — Designar a Escriturária, nível 10-B, efetiva, Lair Barroso Gonçalves Ferreira, para substituir o Diretor da Divisão de Planejamento e Controle, do Departamento de Arrecadação e Fiscalização.

Portaria nº 843-63 — Designar a servidora Rosalinda Carneiro da Sil-

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

veira, para substituir o Encarregado do Arquivo Geral, do Departamento de Administração Geral.

Portaria nº 845-63 — Designar a Escrevente Datilógrafo, nível 7, Maria Teresa Damasceno Mafra, para exercer a função de Curador na Delegacia de Natal.

Portaria nº 850-63 — Designar, o Assistente do Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio Haroldo de Andrade Pinto, para responder pelo expediente do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Portaria nº 863-63 — Nomear Miguel Reis, para exercer o cargo em Comissão de Representante deste Instituto em Abaetuba, Estado do Pará.

Portaria nº 1.334-63 — Designar o Dentista Contratado, Absidino Ferreira Maciel para operar habitualmente com Raio X.

Portaria nº 865-63 — Nomear, Almerinda da Costa Rodrigues, para exercer interinamente o cargo de Servicial nível 5.

Portaria nº 867-63 — Designar a servidora Maria Carlota de Oliveira Porto, para responder pela Assistência do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Portaria nº 868-63 — Designar a Escrevente Datilógrafa, nível 7, efetiva Cecília Latorraca Prado Caldeira para substituir o Diretor do Serviço Administrativo da Delegacia de Santos.

Portaria nº 871-63 — Designar o Oficial de Administração nível 12-A, efetivo, Osvaldo Estellita Rezende de Mattos, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Assistência Médica, da Delegacia de Belém.

Portaria nº 869-63 — Designar o Médico do Trabalho, nível 18-B, efetivo, Marcos Bahia, para substituir o Chefe da Consultoria Médica do Departamento de Acidente do Trabalho.

Portaria nº 873-63 — Designar o Armazenista, nível 10-B efetivo, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo do Hospital dos Marítimos em Belém.

Portaria nº 875-63 — Designar a Escrevente datilógrafa, nível 7, Yolanda Ferreira Saavedra, (efetiva), para exercer a função gratificada de Secretária do Delegado da Delegacia de Belém.

Portaria nº 877-63 — Designar a Escriturária nível 8-A, efetiva Consuelo Pinheiro de Lemos, para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Assistência Médica da Delegacia de Belém.

Portaria nº 876-63 — Designar a Escriturária nível 10-B, efetiva Terezinha do Carmo de Araújo Pinho, para exercer a função gratificada de Assistente do Delegado de Belém.

Portaria nº 878-63 — Designar a Escriturária, nível 10-B, efetiva Rosilda Vieira Pires, para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Benefícios, da Delegacia de Belém.

Portaria nº 879-63 — Designar a Escriturária, nível 8-A, efetiva, Zoé Corrêa de Paiva, para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia de Belém.

Relação nº 18, de 1965

Ato do Sr. Presidente:

### Portarias:

Nº 662-63 — Tornar sem efeito a Portaria nº 515 de 26 de março de 1963.

Nº 663-63 — Tornar sem efeito a Portaria nº 516 de 26 de março de 1963.

Nº 664-63 — Tornar sem efeito a Portaria nº 518 de 26 de março de 1963.

Nº 665-63 — Tornar sem efeito a Portaria nº 519 de 26 de março de 1963.

Nº 666-63 — Tornar sem efeito a Portaria nº 520 de 26 de março de 1963.

Nº 667-63 — Tornar sem efeito a Portaria nº 521 de 26 de março de 1963.

Nº 668-63 — Tornar sem efeito a Portaria nº 522 de 26 de março de 1963.

Nº 669-63 — Tornar sem efeito a Portaria nº 508 de 26 de março de 1963.

Nº 670-63 — Tornar sem efeito a Portaria nº 510 de 26 de março de 1963.

Nº 671-63 — Tornar sem efeito a Portaria nº 509 de 26 de março de 1963.

Nº 674-63 — Tornar sem efeito a Portaria nº 545, de 28 de março de 1963.

Nº 677-63 — Cessar os efeitos da Portaria nº 1.307 de 14 de novembro de 1962.

Nº 693-63 — Nomear, Jorge da Costa Amorim, para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro nível 1.

Nº 695-63 — Nomear, Francisco de Assis Costa Bacelar, para exercer interinamente, o cargo de Procurador de 3ª Categoria.

Nº 696-63 — Nomear, Heraclito Guimarães Rolemberg, para exercer em caráter efetivo o cargo de Tesoureiro Auxiliar, símbolo 6-C.

Nº 698-63 — Nomear, Osmario Vila Nova e Carvalho, para exercer interinamente, o cargo de Procurador de 3ª Categoria.

Nº 700-63 — Tornar sem efeito a Portaria nº 503 de 26 de março de 1963.

Nº 714-63 — Nomear, Alberto Corrêa de Almeida, para exercer interinamente, o cargo de Procurador de 3ª Categoria.

Nº 715-63 — Nomear, Euclides Ferreira de Sá Rego, para exercer interinamente o cargo de Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A.

Nº 716-63 — Nomear, Melchisedes Rodrigues de Aguiar, para exercer interinamente o cargo de Cozinheiro, nível 5-A.

Nº 717-63 — Nomear, Domingos da Paz Santa Grigida, para exercer interinamente o cargo de Consinheiro nível 5-A.

Nº 719-63 — Nomear, Ana Maria Figueiredo Mascarenhas para exercer em caráter efetivo o cargo de Tesoureira Auxiliar.

Nº 726-63 — Nomear, Maria José Lopes de Abreu, para exercer interinamente o cargo de Atendente, nível 7.

Nº 727-63 — Nomear, Agencr Portugal de Azeredo Coutinho, para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Nº 729-63 — Nomear, Gabriel José de Assis Filho, para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Nº 730-63 — Nomear, Abigail Paes dos Santos, para exercer interinamente, o cargo de Servicial, nível 5-A.

Nº 733-63 — Nomear, Gentil Telles, para exercer interinamente o cargo de Procurador de 3ª Categoria.

Nº 745-63 — Nomear, Judith Ramos de Paula, para exercer interinamente, o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

Nº 748-63 — Nomear, Waldemar Doria Vasconcelos, para exercer interinamente, o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

Nº 755-63 — Nomear, Léa Machado Sarmiento, para exercer interinamente, o cargo de Nutricionista, nível 13.

Nº 759-63 — Nomear, Zilah Aparecida Machado Cerdeira, para exercer em caráter efetivo o cargo de Tesoureiro Auxiliar.

Portaria nº 770-63 — Nomear, Cecy de Sá Vieitas, para exercer interinamente, o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

Portaria nº 773-63 — Designar, o Escriturário, nível 10-B, efetivo, para substituir o Chefe da Seção de Administração Geral da Delegacia Regional Estadual de 4ª classe do Ceará.

Portaria nº 774-64 — Designar, o Escrevente Datilógrafo, nível 7 efetivo, João Batista Rangel Filho, para substituir o Diretor da Divisão de Benefícios.

Portaria nº 776-63 — Designar, o Escrevente-Datilógrafo, nível 7, efetivo, Arary Nunes dos Santos, para exercer a função gratificada de Assessor da J.J.R. da Delegacia Regional Estadual da Guanabara.

Portaria nº 777-63 — Designar, o Escrevente Datilógrafo, nível 7, efetivo, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Concessão de Aposentadoria e Pensões da Delegacia da Guanabara.

Portaria nº 783-63 — Designar, o Assistente de Enfermagem, nível 15B, Maria da Conceição Fernandes, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Enfermagem do Hospital Central dos Marítimos.

Portaria nº 784-63 — Designar, o Escriturário, nível 8-A, efetivo, Maria de Lourdes Cunha, para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Preparação de Pagamento, do Hospital Central dos Marítimos.

Portaria nº 785-63 — Designar, a Telefonista, nível 6-A, Sylvia Gomes para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Informações do Serviço de Comunicações.

Portaria nº 786-63 — Designar, a Enfermeira, nível 17-A, Izabel do Carmo Lima Marinho, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Enfermagem.

Portaria nº 787-63 — Designar, a Enfermeira Auxiliar, nível 8-A, Abigail Caetano de Farias, para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Enfermagem de Clínica Traumatológica do Hospital dos Marítimos.

Portaria nº 788-63 — Designar a Enfermeira nível 17-A, Maria Helena Telles Madureira, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Enfermagem.

Portaria nº 789-63 — Designar a Enfermeira, nível 17-A, Vera Paes e Silva, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Enfermagem.

Portaria nº 790-63 — Designar o Médico nível 18-A, efetivo Armando Amaral, para exercer a função gratificada, de Chefe da Clínica Cirúrgica.

Portaria nº 791-63 — Dispensar o Médico, nível 18-B, efetivo Meer Gurfinkel da função ratificada de Chefe da Clínica de Pré e Post-Operatório.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Relação nº 1-66

Portarias:

Nº 1.720, de 8-12-65 — Aposenta, na forma do inciso II, do art. 176, da Lei nº 1.711-52, Joaquim Montano Difini, Médico, nível 22, matrícula nº 1.800.905, atribuindo ao referido servidor proventos correspondentes ao símbolo 4-C, acrescidos de 20% de conformidade com o art. 184, inciso III, da mesma lei, tendo em vista o constante do processo nº 87.952-64.

Nº 1.721, de 8-12-65 — Aposenta, na forma do inciso II, do art. 176, da Lei nº 1.711-52, Francisco Benedetti, Médico, nível 22-B, mat. 1.603.903 do Quadro da AC e OLS. Atribui ao referido servidor proventos correspondentes ao símbolo 4-C, acrescidos de 20%, de conformidade com o inciso III, do art. 184, da mesma lei, a eles incorporada a gratificação de 40% da Lei nº 1.234-50, observado o disposto no § 2º do art. 34, da Lei

nº 4.345-64, tendo em vista o constante do proc. nº 64.727-65.

Nº 1.879, de 22-12-65 — Aposenta, de acordo com o art. 176, inciso III, e § 1º, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711-52, Eliza Leite de Oliveira, mat. 1.791.815, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível 20-B, do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE-9.717 de 1965.

Nº 1.880, de 22-12-65 — Aposenta, de acordo com o art. 176, inciso III, e § 1º, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711-52, Daniel Portes, mat. 1.912.336, ocupante do cargo de Motorista, nível 10-B do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE-7.596-65.

Nº 1.882, de 22-12-65 — Delega poderes ao Subprocurador-Geral deste Instituto, Dr. Erasmo Martins Pedro, brasileiro, casado, advogado, para o fim especial de assinar as escrituras públicas, contratos, cartas de aforamento e outros documentos referentes aos imóveis de propriedade do IPASE, ou a ele vinculados por contrato de qualquer natureza, inclusive os relativos ao cancelamento de

inscrições hipotecárias, uma vez atendidas as condições fixadas em lei cu instruções, e cumpridas as formalidades legais ou regulamentares. Revoga a Portaria nº 3.049-64, tendo em vista o constante do processo número 78.856-65.

Nº 1.883, de 22-12-65 — Aposenta, de acordo com o art. 176, inciso III e § 1º, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711-52, Luiza de Muller Bueno, matrícula nº 1.792.003, ocupante do cargo de Nutricionista, do HSE, nível 20-B, tendo em vista o constante do processo HSE-7.965 de 1965.

Nº 1.884, de 22-12-65 — Exonera, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Ernando Ferreira Marques, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, mat. 1.031.205. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 17-6-65, tendo em vista o constante do proc. nº 41.570-65.

Nº 1.885, de 22-12-65 — Exonera, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Hélio da Silva, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.067.350. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 5-6-63, tendo em vista o constante do Processo número 68.197-64.

Nº 1.886, de 22-12-65 — Considera designada Maria Bernardeth Corrêa de Oliveira, mat. 1.912.589, como Enfermeiro Adjunto do SMEn, da HSM, do HSE, no impedimento do titular Yolanda Bonfim de Moura, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5-4 a 28-9 e 2-10 a 1-12-65, tendo em vista o constante do processo nº HSE-10.427-65.

Nº 1.887, de 22-12-65 — Dispensa, a pedido, Ana Maria Rocha Mac Niven, mat. 2.130.475, da Tabela de Pessoal Temporário do HSE, tendo em vista o constante do processo número HSE-11.859-65.

Nº 1.888, de 22-12-65 — Aposenta, nos termos dos arts. 176 e 184, incisos II e I, respectivamente, da Lei nº 1.711-52, Regina Carvalho Cortes, Oficial de Administração, nível 14-B, mat. 1.603.462, do Quadro da AC e OLS, tendo em vista o constante do proc. nº 46.580-65.

Nº 1.889, de 22-12-65 — Aposenta, de acordo com o art. 176, inciso II, da Lei nº 1.711-52, com as vantagens do art. 184, inciso III, da citada lei, Antonio Cid Gouvêa, matrícula 1.150.672, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do HSE, fixando-se os seus proventos no valor do símbolo 4-C, acrescidos do percentual de 20% tendo em vista o constante do processo número HSE-11.615-65.

Nº 1.890, de 22-12-65 — Aposenta, de acordo com o art. 176, § 1º, e inciso III, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711-52, Maria Arlete de Carvalho, mat. 1.912.313, ocupante do cargo de Escrivente-Datilógrafo, nível 7, do HSE, tendo em vista o constante do Processo número HSE-8.142-65.

Nº 1.891, de 22-12-65 — Considera designada Marta da Conceição Bandedra Rabello, mat. 1.513.373, como Chefe da SRH, do SMS, da HSM do HSE, no impedimento do titular Honório de Abreu Monteiro, por motivo de afastamento para fins de Bolsa de Estudos, no período de 7-10-65 a 4-1-66, tendo em vista o constante do processo nº HSE-10.574-65.

Nº 1.892, de 22-12-65 — Prorroga, por 30 (trinta) dias, de acordo com o disposto no parágrafo único, do artigo 220, da Lei nº 1.711-52, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria 1.394-65, tendo em vista o constante do processo nº 77.133-65.

Nº 1.893, de 22-12-65 — Dispensa, a pedido, Zander Leite Rodrigues de

Portaria nº 792-63 — Designar o Médico, nível 18-B, efetivo, Meier Gurnickel, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Clínica Médica do Hospital Central dos Marítimos.

Portaria nº 793-63 — Designar, o Ascensorista, nível 12-A, efetivo Salvador Pessanha, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Intercomunicações (Elevadores) da Administração do Edifício do Hospital Central dos Marítimos.

Portaria nº 794-63 — Designar o Oficial de Administração, nível 12-A, efetivo, Washington Ribeiro Simões, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração, do Hospital Central dos Marítimos.

Portaria nº 795-63 — Designar o Prático de Farmácia, nível 8, Manoel Vilas Boas, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Produção de Especialidades Farmacêuticas.

Portaria nº 797-63 — Designar a Atendente, nível 7, Elzi Sales para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Enfermagem.

Portaria nº 798-63 — Designar a servidora Berenice Fontes Rodrigues para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Financeira do Serviço do Pessoal, do Hospital Central dos Marítimos.

Portaria nº 199-63 — Designar, a Enfermeira Auxiliar, nível 8, Eulina Gomes do Nascimento, para substituir o Encarregado da Turma de Enfermagem.

Portaria nº 801-63 — Designar a Escrivente-Datilógrafa, nível 7 efetiva, Delzuita Raimunda Barros Pinheiro, para substituir o Chefe da Seção de Administração Geral.

Portaria nº 802-63 — Designar o Tesoureiro Auxiliar, Emmanuel Alves Palmeira e o Técnico José Airton Aquino de Oliveira, para integrarem a Comissão instituída pela Portaria nº 271 de 28 de fevereiro de 1963.

Portaria nº 805-63 — Designar, o Escrivente-Datilógrafa, nível 7, efetivo José Reis, para substituir o Chefe do Serviço Administrativo da Delegacia da Guanabara.

Portaria nº 806-63 — Nomear, Cláudio Cidade de Rezende, para exercer em caráter efetivo o cargo de Tesoureiro Auxiliar.

Portaria nº 809-63 — Nomear, Jane da Glória Muniz, para exercer interinamente o Cargo de Enfermeira Auxiliar, nível 8-A, do Quadro de 811-63 Pessoal.

Portaria nº 811-63 — Designar, o Médico, nível 17-A, efetivo, Paulo Fonseca, para substituir o Chefe da Clínica Cardiológica da Delegacia da Guanabara.

Portaria nº 814-63 — Nomear, Nidalme Noronha Petrakis, para exercer em caráter efetivo o cargo de Tesoureiro Auxiliar.

Portaria nº 815-63 — Designar, o Procurador Geraldo Lins e Silva para exercer o cargo de substituto do Procurador Alberto Marques Vasques.

Portaria nº 816-63 — Designar o Delegado Erio Frandoll Netto, Jader Gomes Manso Monteiro da Costa Regis e José Nóbrega de Almeida, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de planejar e reinstalar o Ambulatório Geral da Delegacia de Santos.

Portaria nº 819-63 — Nomear o Tesoureiro Manoel dos Santos Silva, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Aracaju.

**IMPÔSTO DE SÊLO**

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100.

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**PROTEÇÃO**

AOS

**ANIMAIS**

DIVULGAÇÃO N.º 769

Preço: Cr\$ 7

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Carvalho, mat. 1.207.141, de Encarregado da MAA, da SOM, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE-11.845-65.

Nº 1.895, de 22-12-65 — Designa Moacyr de Carvalho Costa, matrícula nº 1.910.728, para exercer a Encarregadoria da MAA, da SOM, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante do processo HSE-11.845-65.

Nº 1.896 de 23-12-65 — Aposenta, de acordo com o art. 178, inciso III e § 1º, combinado com o art. 178 inciso III, da Lei nº 1.711-52, Severino José dos Santos, matr. 1.772.897, ocupante do cargo de Guarda, nível 8-A, do HSE, tendo em vista o constante do processo HSE-9.223-65.

Nº 1.900, de 23-12-65 — Aposenta de acordo com o art. 178, inciso III e § 1º, combinado com o art. 178 inciso III, da Lei nº 1.711-52, Antonia Luiza Belchior, mat. 1.053.527, ocupante do cargo de Auxiliar, nível 5, do HSE, tendo em vista o constante do processo 12.538-64.

Nº 1.902, de 23-12-65 — Aposenta, de acordo com o art. 178, inciso III e § 1º, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711-52, João Antonio Filipi, mat. nº 1.787.194, ocupante do cargo de Médico, nível 22-B, do HSE, tendo em vista o constante do proc. nº HSE-8.678-65.

Nº 1.903, de 24-12-65 L Designa o Doutor Francisco Menedetti, Diretor do DA, para substituí-lo em seus impedimentos eventuais, "ex vi" do disposto no art. 63, do Decreto-lei número 2.865, de 12-12-40. Revoga a Portaria nº 2.913, de 27-10-65, que designou, para o mesmo fim, o Doutor Elvo Santoro.

Nº 1.905, de 27-12-65 — Considera aposentado, desde 18-6-62, nos termos do inciso III, do art. 178, da Lei nº 1.711-52, Aristides Figueiredo da Silva, Guarda, nível 8-A, matrícula 1.045.583, do Quadro da AC e OLS. Fixa os proventos do referido servidor de conformidade com o artigo 178, inciso III, da mencionada Lei nº 1.711-52. Torna sem efeito a Portaria nº 2.290, de 24-8-64, tendo em vista o constante do processo número 85.361-64.

## SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Portaria MTPS nº 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea "f", artigo 2º da Portaria MTPS-805, de 9 de setembro de 1964, e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República exarada na Exposição de Motivos nº 33, publicada no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro de 1965, que acompanhou o processo nº MTPS-188.533-64, referente ao Concurso do DASP para a carreira de Almoxarife, resolve:

Nº 1.362 — Considerando o que consta do Processo nº 14.294-65, nomear, de acordo com o artigo 23 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e com o artigo 12, item II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Ney Feltosa para exercer o cargo de Almoxarife, nível "14-A", da Série de Classes de Almoxarife, Código AF.101 — Do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, e em virtude de habilitação no Concurso nº 516, na vaga decorrente da lotação de Geraldo Pereira Dutra, interino, em quadro excedente.

Nº 1.363 — Considerando o que consta do Processo nº 14.294-65, nomear, de acordo com o artigo 23 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco José de Lima, para exercer o cargo de Almoxarife, nível "14-A" da Série de Classes de Almoxarife, Código AF.101 — do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, e em virtude de habilitação no Concurso 516, na vaga decorrente da lotação de Hildo José Pereira Dutra, interino, em quadro excedente.

### PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria MTPS nº 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, artigo 2º da Portaria MTPS nº 805, de 9 de setembro de 1964, de conformidade com o Decreto nº 55.003, de 13 de novembro de 1964, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos número 398-64, publicada no *Diário Oficial* de 11 de dezembro de 1964, que acompanhou o Processo nº MTPS nº 189.300-64, referente ao Concurso do DASP para a Série de Classes de Técnico de Nutrição, resolve:

Nº 2.233 — Considerando o que consta do Processo número 23.570-65, nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco de Assis Silva, para exercer o cargo de Técnico de Nutrição, nível "17-A", código TC-1.303, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963. — René Amiel.

### PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 454-64, que acompanhou o Processo nº MTPS nº 188.562-64, do Grupo de Trabalho dos Concurados, referente ao Concurso nº C-537, do DASP, para a Previdência Social, resolve:

Nº 2.327 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ernani Fernando Sartmann, para exercer o cargo de Estatístico, nível "19-A", código TC-1.401, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.328 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Bernardo Andrade, para exercer o cargo de Estatístico, nível "19-A", código TC-1.401, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto número 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963. — René Amiel.

### PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº 160-65, que acompanhou o Processo MTPS-188.529-64, do Grupo de Trabalho dos Concurados, referente ao Concurso nº C-430, do

DASP para a Previdência Social, resolve:

Nº 2.737 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marlyndo de Oliveira Lopes, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.738 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Benedito Braga da Silva, para exercer o cargo de Servente nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.739 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José Martins Monroe, para exercer o cargo de Servente nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.741 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Rosário Ribeiro Martins, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.247-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

### PORTARIA Nº 2.742, DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº 160-65, que acompanhou o Processo MTPS — 188.529-64, do Grupo de Trabalho dos Concurados, referente ao Concurso número C-430, do DASP, para a Previdência Social, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Amâncio Rodrigues Frias, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963. — René Amiel.

Nº 2.743 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Celia Machado Rodrigues, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto número 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.744 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Calisto da Rocha Casseres, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto número 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.745 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Ribeiro de Campos, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto número 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.746 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Anesio da Costa, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.747 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Laerte dos Santos Silva, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto número 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.748 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Deusdedito Coelho Alves, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicada no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.749 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 Yole de Nazaré Geustl, para exercer o cargo de Servente, nível 5, Código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.750 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Enéas Moraes Ferreira, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.751 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 Paulo Silva, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.752 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 Edilmir Carvalho Lima, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.753 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 Raimundo Nonato de Miranda Ribeiro, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.754 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 Maria do Carmo Pereira Santos, para exercer o cargo de Servente nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto número 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.755 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Reinaldo Viana Belo, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga

criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.756 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Neide Araújo Martins, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.757 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Creusa da Conceição Machado Gomes, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.758 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arlete Silva Cruz, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.759 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Barreto Cruz, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.760 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Júlia Marizette da Silva, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.761 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, André Silva dos Santos, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.762 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Pereira da Silva, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto número 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.763 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Maria de Oliveira Sobrinho, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto número 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.764 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Marcos da Nóbrega, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.765 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Hélio Matias de Macedo, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto número 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

Nº 2.766 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edison Maranhão Fernandes, para exercer o cargo de Servente, nível 5, código GL-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1963.

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº 347-65, que acompanhou o Processo MTPS-155.535-65, do Grupo de Trabalho dos Concursados referente ao Concurso nº 547, do DASP para a Previdência Social, resolve:

Nº 3.040 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Odette Figueira da Silva, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, código AF-201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, de 29 de julho de 1963.

Nº 3041 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge da Costa Vieira, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível "12-A", código AF-201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto número 52.257-A, de 29 de julho de 1963.

Nº 3042 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Quevedo Maia, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível "12-A", código AF-201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto número 52.257-A, de 29 de julho de 1963.

Nº 3043 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivo Adellar Borin, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível "12-A", código AF-201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto número 52.257-A, de 29 de julho de 1963.

Nº 3044 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Thereza de Aragão Beltrão, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível "12-A", código AF-201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto número 52.257-A, de 29 de julho de 1963.

Nº 3045 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fustete Dantas de Lima, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível "12-A", código AF-201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, em vaga criada pelo Decreto número 52.257-A, de 29 de julho de 1963.

Nº 3.046 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mabel Ribeiro da Silva, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, código AF-201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, de 29 de julho de 1963.

Nº 3.047 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eunice Serra Sanches, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, código AF-201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, de 29 de julho de 1963.

Nº 3.048 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Augusto Vitória Regis, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, código AF-201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, de 29 de julho de 1963.

Nº 3.049 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Benedita Lopes de Souza, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, código AF-201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, de 29 de julho de 1963.

Nº 3.050 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dirceu Gonzaga Ramos Porto, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, código AF-201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, de 29 de julho de 1963. — René Amiel.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 5-65 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei nº 4.870, de 19 de dezembro de 1965 e tendo em vista o recesso em que se encontra a Comissão Executiva, resolve, *ad-referendum* da Comissão Executiva:

Art. 1º Fica estabelecido em Cr\$ 10.456 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros) por saca de 60 quilos brutos o preço do açúcar cristal "standard", com polarização de 99,3º, na condição PVU, para todas as usinas da Região Centro-Sul.

Art. 2º Para o efeito de faturamento, ao preço oficial referido no artigo anterior, serão acrescidas:

a) a taxa de 10% sobre o preço oficial do saca de açúcar de 60 quilos de qualquer tipo (art. 20, inciso I, da Lei nº 4.870, de 1-12-65);

b) a taxa ora fixada em 1,5% na forma do art. 20, inciso II, da Lei nº 4.870, de 1-12-65, para atender à política de exportação.

§ 1º As taxas referidas neste artigo incidirão sobre a produção de açúcar de qualquer tipo, inclusive os superiores e inferiores estabelecidos no Plano de Defesa da Safra de 1965-66 (Resolução nº 1.959-65).

§ 2º No caso de o IAA usar da facilidade a que alude o § 3º do artigo 20 da Lei nº 4.870, as tabelas de pagamento de cana serão elabora-

das tendo em vista a variação que for admitida nas respectivas pautas mensais.

Art. 3º Para os fins do tabelamento de cana a que se refere o art. 51 da Resolução nº 1.959-65 (Plano de Defesa da Safra de 1965-66), a Divisão de Assistência à Produção na elaboração das respectivas tabelas partirá do preço básico de Cr\$ 9.695 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros) por tonelada de cana posta na esteira, inclusive frete.

Parágrafo único. A parcela relativa ao frete de cana referido neste artigo é de Cr\$ 1.044 (mil e quarenta e quatro cruzeiros) por tonelada posta na esteira, observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 63 da Resolução nº 1.959-65.

Art. 4º Com a finalidade de assegurar o normal abastecimento dos grandes centros consumidores, continua em vigor o sistema de cotas compulsórias de suprimento das refinarias autônomas, aos preços oficiais labelados, na forma do art. 60 e seu parágrafo único e art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.870.

Art. 5º os estoques de açúcares em poder dos produtores, existentes em armazéns gerais ou quaisquer outros depósitos próprios ou de terceiros ou ainda entregues para comercialização às cooperativas de produtores, a partir de janeiro de 1966 serão objeto de comercialização com base em cotas mensais a serem estabelecidas pelo IAA, na forma do art. 51 e seus parágrafos da Lei nº 4.870.

Art. 6º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Paulo Maciel, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

UNIVERSIDADE DO BRASIL Faculdade Nacional de Arquitetura EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, Professor catedrático José Octacílio de Saboya Ribeiro, faço público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 10 a 21 de janeiro de 1966, de segunda a sexta-feira, no horário de 9 às 12 horas, estarão abertas as inscrições no Concurso de Habilitação à matrícula na 1ª série do Curso de Arquitetura, para o ano letivo de 1966. E de 150 (cento e cinquenta) o número de vagas estabelecido pela Congregação.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos em formulário próprio, for-

necido pela Secretaria, isentos de selo, acompanhados de certificado, em duas vias, de conclusão do Curso Legal ou equivalente, de acordo com a legislação vigente, com firmas reconhecidas em Tabelião desta Cidade. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar carteira de identidade, expedida por órgão oficial, 3 (três) fotografias (tamanho 3x4cm) e o recibo de pagamento da taxa da inscrição.

Dos candidatos habilitados à matrícula, por ocasião desta, serão exigidos, ainda, os seguintes documentos, todos, com exceção do referido na alínea c, com firmas reconhecidas em Tabelião desta Cidade:

a) fichas 18 e 19 (duas vias de cada) de curso secundário, ou histórico escolar (2 vias) do curso realizado, se for curso equivalente;

b) certidão de nascimento ou de casamento;

c) certificado de reservista, de isenção do serviço militar ou de alistamento;

d) atestado de sanidade física e mental;

e) atestado de vacinação antivaricela;

f) atestado de idoneidade moral.

3. O Concurso constará das seguintes provas:

3.1 — Provas de Habilitação (eliminatórias):

3.1.1 — Desenho a mão livre.

3.1.2 — Desenho Projetivo.

3.2 — Provas destinadas à Classificação.

3.2.1. Matemática.

3.2.2. Física.

4. O candidato que não obter nota igual ou superior a 2 (dois) em cada uma das disciplinas e a nota-média igual ou superior a 4 (quatro) das suas Provas de Habilitação, será eliminado do concurso.

5. O candidato aprovado nas Provas de Habilitação será submetido às Provas destinadas à classificação, que se refere o item 3.2.

6. O candidato que não obter nas provas destinadas à classificação nota igual ou superior a 2 (dois) em cada

uma das disciplinas dessas mesmas provas, será desclassificado, não concorrendo, pois, à classificação final.

7. A classificação final será feita somando ao total de pontos obtidos nas Provas de Habilitação o total de pontos alcançados nas Provas destinadas à Classificação.

8. Os candidatos classificados serão relacionados em ordem decrescente segundo o número total de pontos obtidos nas quatro matérias, somente tendo direito à matrícula:

a) os candidatos classificados até o 150º lugar;

b) os candidatos que obtiverem total de pontos igual ao alcançado pelo 150º classificado.

9. A ausência do candidato a qualquer prova ou parte desta, quando realizada em mais de uma sessão, importará na sua eliminação.

10. Será concedida vista de provas, em dia e hora fixados pela Diretoria, aos candidatos não classificados, que a requererem até às 18 horas do dia imediato da divulgação da relação dos candidatos que terão direito à matrícula.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1965. — José Antônio Ancias Proença — Secretário. — Visto: José Octacílio de Saboya Ribeiro, Diretor.

Dias 3 — 4 e 5-1-66.

# REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VOLUME 34

FASCÍCULO I — outubro de 1965 — PREÇO: CR\$ 1.500

FASCÍCULO II — novembro de 1965 — PREÇO: CR\$ 1.800

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituía o Apenso ao *Diário da Justiça*.

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambéso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

**PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50**